



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

DO ADOLESCENTE SORRISO-MT

(Lei Complementar nº 236, de 08 de dezembro de 2015)

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 028, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI 2025/2028 pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Sorriso-MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Sorriso/MT, em reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.727, de 16 de julho de 2025, que alterou dispositivos da Lei nº 3.543/2024, de 03 de junho de 2024, e conforme seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a apresentação do **Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI 2025/2028**, contendo diagnóstico, diretrizes, metas, estratégias e ações a serem desenvolvidas no período, abrangendo prevenção, identificação, atendimento, acompanhamento familiar, articulação intersetorial e campanhas de mobilização social;

CONSIDERANDO a análise realizada pelos conselheiros durante a reunião ordinária deste Conselho, bem como a relevância da execução do PETI como instrumento de proteção integral, prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária, ao acesso à educação, saúde, lazer e assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI 2025**, para vigência de janeiro de 2025 a dezembro de 2028.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso-MT, 17 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

RENATO FERREIRA SILVA
Data: 20/09/2025 12:41:17-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Renato Ferreira Silva
Presidente do CMDCA

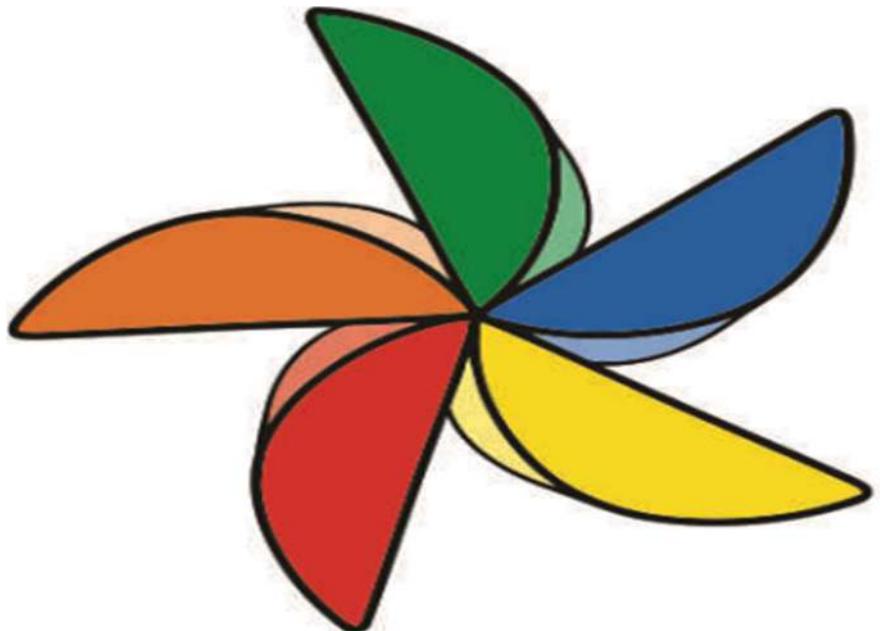


SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep 78098-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AEPETI
Ações Estratégicas do
Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil
Sorriso-MT



Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

PLANO DE TRABALHO DAS AÇÕES ESTRATÉGIAS DO PETI 2025/2028



Sumário

1 APRESENTAÇÃO	3
2 OBJETIVO GERAL	4
2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
3 ANÁLISE TERRITORIAL DO TRABALHO INFANTIL	5
3.1 SITUAÇÃO EM ÂMBITO NACIONAL e REGIONAL CENTRO OESTE	5
3.2 SITUAÇÃO EM ÂMBITO ESTADUAL	18
3.3 SITUAÇÃO EM ÂMBITO MUNICIPAL	23
4. MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO.....	26
5 EIXOS ESTRATÉGICOS, AÇÕES E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	27
6 AVALIAÇÃO	42
7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	43
8 EQUIPE DE REFERÊNCIA NA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	45
8.1 COMISSÃO MUNICIPAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI.....	45
9 ANEXOS.....	48



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep 78890-062
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AEPETI
Ações Estratégicas do
Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil
Sorriso-MT

1 APRESENTAÇÃO

Este é um documento de atualização do Plano de Trabalho das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – **PETI** do município de Sorriso, estado do Mato Grosso, e atualizado no mês de maio do ano de 2025 pela Equipe de Referência em conjunto com a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, atualizada e sancionada pelo Decreto Municipal n.1.292 de 30 de maio de 2025, para ações referentes aos anos 2025 a 2028. O referido plano foi atualizado visto as novas apresentações de incidências de trabalho infantil pelo Censo IBGE 2022 e a necessidade de novo diagnóstico do trabalho infantil no município.

No primeiro capítulo o documento apresenta os objetivos que este presente Plano deseja atingir, para fundamentar as ações estratégicas de trabalho. O segundo capítulo traz o diagnóstico atualizado das incidências do trabalho infantil com dados nacionais apresentados pelo Censo IBGE 2023, estadual e municipal, apontando indicadores que revelam demandas referentes a problemática do trabalho infantil no município. O terceiro capítulo complementa a leitura do diagnóstico com o mapeamento do território através de dados e descrição dos serviços do município, disposto em mapas e tabelas. O quarto capítulo trata dos eixos, ações, metas e avaliação do Plano de Trabalho das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Considerando a importância de se garantir a legitimidade no trâmite do referido documento o mesmo será encaminhado para apreciação e aprovação em reunião conjunta entre o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no ano de 2025.



2 OBJETIVO GERAL

Fortalecer ações de busca ativa no território para a identificação das situações de trabalho infantil, sensibilizando e mobilizando atores e segmentos sociais interinstitucionais, buscando promover ações integradas entre os serviços socioassistenciais e as ações da rede de políticas públicas, fortalecendo as ações dos órgãos de defesa de direitos e dos órgãos de fiscalização e controle social.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer ações de busca ativa no território para a identificação das situações de trabalho infantil de forma articulada com as demais políticas públicas;
- Mobilizar atores da rede socioassistencial, da rede intersetorial e a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e parceiros promovendo ações estratégicas para o fortalecimento das potencialidades do Sistema Único de Assistência Social;
- Fortalecer os órgãos de controle social, garantindo a devida aplicação de medida de proteção para crianças e adolescente em situação de trabalho infantil e suas famílias;
- Assegurar a proteção social de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Intensificar as ações de identificação de incidências do trabalho infantil por meio do Serviço de Abordagem Social, equipes de referência da Proteção Social Básica e Especial, equipe volante e do Cadastro Único fortalecendo o Sistema Único de Assistência Social;
- Promover articulação com a rede intersetorial na identificação de incidências do trabalho infantil, através do Sistema de Informações de Agravos de Notificação – SINAN, Sistema de Prevenção ao Abandono Escolar - Governo do Estado de Mato Grosso e Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA.



3 ANÁLISE TERRITORIAL DO TRABALHO INFANTIL

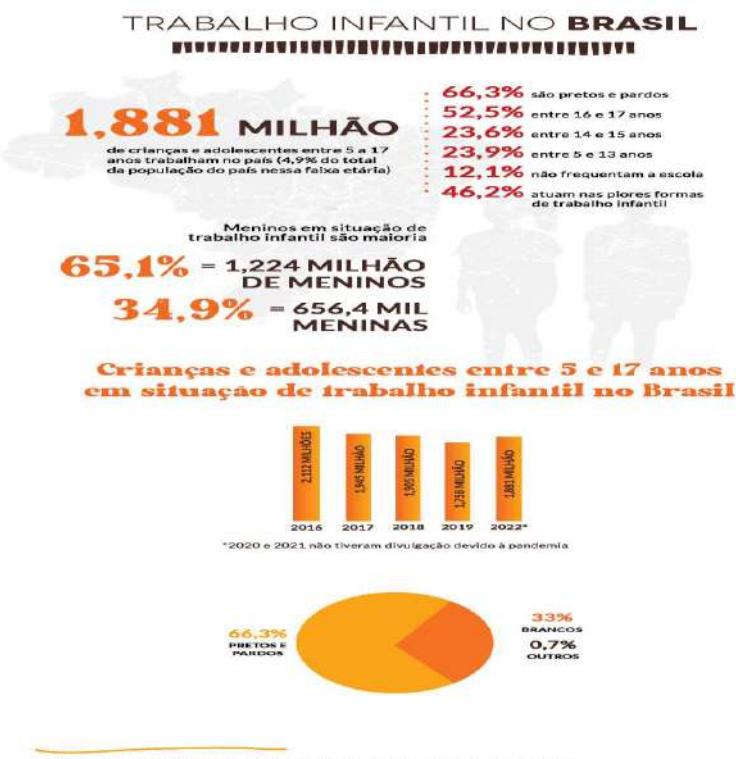
3.1 SITUAÇÃO EM ÂMBITO NACIONAL e REGIONAL CENTRO OESTE

De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua), apresenta-se um diagnóstico acerca dos dados referente ao Trabalho de Crianças e Adolescentes no ano de 2022. No ano referido, havia 1,881 milhão de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil, o que representa 4,9% da população com a mesma idade.

A maior concentração de trabalho infantil está na faixa etária entre 16 e 17 anos, representando 52,5% do total. Já a faixa de 5 a 13 anos representa 23,9% das crianças exploradas pelo trabalho infantil, seguida de 23,6% entre os adolescentes de 14 e 15 anos.

O número de crianças e adolescentes negros em situação de trabalho é maior do que o de não negros. Os pretos ou pardos representam 66,3% das vítimas do trabalho infantil no país. Na perspectiva de gênero, os meninos também são maioria (65,1%), enquanto as meninas representam 34,9% do total.

Abaixo, segue a publicação dos números da violação no Brasil:





Entretanto, faz-se necessário observar a análise dos dados da PNADC, através das tabelas elaboradas pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), no que tange a quantidade de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, quando se refere que de 2,1 milhões em 2016 para 1,9 milhão em 2022, que representa uma redução de 230 mil (11,0%) no contingente de crianças e adolescentes ocupadas. Porém esse resultado foi motivado, principalmente, pela diminuição do trabalho infantil de aproximadamente 184 mil (-24,2%) na Região Nordeste, de 38 mil (-11,3%) na Norte, de 20 mil (-6,8%) na Sul e de 3,5 mil (0,6%) na Sudeste. **A Região Centro-Oeste**, por outro lado, registrou elevação da população em situação de trabalho infantil de aproximadamente 14 mil (9,8%) ocupações (Tabela 1).

TABELA 1

Estimativa e proporção de crianças e adolescentes em situação de trabalho Brasil e Grandes Regiões e Unidades da Federação 2016-2022 (em nºs abs e em %)

Regiões e Unidades da Federação	2016		2017		2018		2019		2022		
	Situação de trabalho	Em %	Total de crianças e adolescentes	Situação de trabalho	Em %	Total de crianças e adolescentes	Situação de trabalho	Em %	Total de crianças e adolescentes	Situação de trabalho	Em %
Brasil	2.111.774	5,2%	40.569.109	1.945.365	4,9%	39.942.182	1.904.921	4,8%	39.318.409	1.758.076	4,5%
Norte	337.250	7,7%	4.385.716	318.140	7,3%	4.361.512	282.162	6,7%	4.212.444	230.544	5,5%
Rondônia	36.890	9,5%	386.869	25.196	6,6%	384.539	32.169	9,0%	356.957	22.884	6,7%
Acre	20.785	8,9%	233.870	16.387	7,0%	233.476	15.849	7,2%	219.354	12.109	6,0%
Amazonas	59.275	6,0%	985.731	61.401	6,1%	1.008.155	61.777	6,3%	982.366	55.255	5,9%
Roraima	4.367	3,7%	118.808	3.899	3,3%	117.795	5.756	4,7%	122.300	4.962	3,9%
Pará	184.384	8,8%	2.084.461	185.391	9,0%	2.052.559	149.192	7,5%	1.996.257	114.132	5,6%
Amapá	9.617	4,5%	212.802	9.920	4,8%	207.943	2.750	1,4%	193.545	3.205	1,6%
Tocantins	21.933	6,0%	363.176	15.946	4,5%	357.044	14.670	4,3%	341.663	17.996	5,4%
Nordeste	756.882	6,2%	12.303.385	645.100	5,4%	11.970.793	586.910	4,9%	11.878.211	553.867	4,8%
Maranhão	143.737	7,9%	1.818.028	116.561	6,8%	1.720.220	93.520	5,4%	1.731.675	84.068	4,9%
Piauí	62.134	8,9%	698.806	49.097	7,0%	703.682	45.031	6,6%	698.525	50.879	7,7%
Ceará	82.196	4,3%	1.920.782	86.622	4,6%	1.870.157	77.851	4,3%	1.803.953	77.296	4,4%
Rio Grande do Norte	30.989	4,6%	678.505	23.488	3,4%	693.157	26.112	3,8%	693.410	21.141	3,1%
Paraíba	58.302	6,8%	852.301	41.391	5,0%	827.495	46.201	5,6%	821.291	38.390	4,8%
Pernambuco	75.281	3,9%	1.919.018	75.821	4,0%	1.902.673	78.817	4,2%	1.877.823	61.778	3,3%
Alagoas	33.236	4,4%	754.009	26.541	3,6%	735.606	16.698	2,3%	720.503	25.049	3,5%
Sergipe	35.256	7,7%	460.769	28.813	6,1%	470.296	23.895	5,0%	479.205	16.753	3,5%
Bahia	235.752	7,4%	3.201.168	196.767	6,5%	3.047.508	177.785	5,8%	3.051.826	178.511	6,1%
Sudeste	583.793	3,8%	15.541.928	555.803	3,6%	15.312.173	601.448	4,0%	15.156.308	580.121	3,9%
Minas Gerais	267.671	7,2%	3.717.059	284.196	7,7%	3.693.814	257.753	7,0%	3.690.164	282.709	7,6%
Espírito Santo	25.053	3,4%	738.817	29.570	4,1%	717.586	28.050	3,8%	737.215	29.465	4,0%
Rio de Janeiro	40.336	1,4%	2.936.973	32.323	1,1%	2.836.202	29.533	1,1%	2.703.184	30.148	1,1%
São Paulo	250.734	3,1%	8.149.080	209.713	2,6%	8.064.571	286.112	3,6%	8.025.746	237.800	3,1%
Sul	290.979	5,6%	5.228.126	278.615	5,4%	5.206.081	280.009	5,6%	5.002.045	245.973	4,9%
Paraná	109.829	5,2%	2.092.980	118.696	5,7%	2.078.600	119.476	6,0%	2.002.809	103.512	5,0%
Santa Catarina	60.780	4,9%	1.233.183	61.742	5,1%	1.203.236	58.574	5,0%	1.163.395	48.442	4,1%
Rio Grande do Sul	120.371	6,3%	1.901.963	98.177	5,1%	1.924.245	101.959	5,6%	1.835.841	94.019	5,1%
Centro Oeste	142.869	4,6%	3.109.953	147.706	4,8%	3.091.624	154.392	5,0%	3.069.402	147.571	4,8%
Mato Grosso do Sul	24.501	4,7%	526.627	24.075	4,6%	526.873	27.931	5,2%	537.280	29.649	5,7%
Mato Grosso	40.848	5,9%	687.127	45.999	6,7%	681.841	39.441	5,7%	689.592	43.683	6,5%
Goiás	65.321	4,9%	1.341.983	68.521	5,1%	1.335.375	70.621	5,4%	1.301.002	58.675	4,3%
Distrito Federal	12.199	2,2%	554.216	9.112	1,7%	547.535	16.399	3,0%	541.528	15.564	2,9%

Fonte: IBGE. Pnai Continua Anual

Elaboração: FNPETI



Houve redução entre as trabalhadoras meninas, o total de trabalhadoras passou de aproximadamente 700 mil em 2016 (3,5% do total de meninas) para 656 mil em 2022 (3,5% do total). Porém, **as Regiões Sudeste e Centro-Oeste apresentaram aumento no contingente de jovens trabalhadores**: a primeira aumentou de 204 mil em 2016 para aproximadamente 216 mil crianças e adolescentes trabalhadores, em 2022, representando uma variação de 5,5%, e no mesmo sentido, a segunda subiu de 46 mil em 2016, para 57 mil em 2022, variação de 23%.

Cabe destacar que, segundo a PNADC, a invisibilidade e a naturalização do trabalho infantil doméstico podem influenciar na subnotificação e na subestimação do contingente de trabalho infantil exercido pelas meninas (Tabela 2).

TABELA 2

Estimativa e proporção de crianças e adolescentes em situação de trabalho por sexo Brasil e Grandes Regiões 2016-2022
Brasil e Grandes Regiões 2016-2022 (em nºs abs e em %)

Brasil e Grandes Regiões	2016		2017		2018		2019		2022	
	Em nºs abs	Em %								
MENINOS										
Norte	230.863	10,2%	211.933	9,6%	194.805	9,1%	155.708	7,3%	205.013	9,9%
Nordeste	517.074	8,2%	444.318	7,3%	415.734	6,9%	383.558	6,4%	397.791	7,1%
Sudeste	379.065	4,8%	377.899	4,8%	356.117	4,6%	372.452	5,0%	364.322	4,8%
Sul	188.673	7,1%	181.014	6,8%	174.987	6,9%	150.549	5,8%	157.743	5,9%
Centro Oeste	96.613	6,1%	93.195	5,8%	99.676	6,4%	91.410	5,7%	100.047	6,3%
Brasil	1.412.289	6,8%	1.308.359	6,4%	1.241.319	6,2%	1.153.677	5,8%	1.224.916	6,2%
MENINAS										
Norte	106.387	5,0%	106.207	5,0%	87.357	4,2%	74.836	3,7%	94.375	4,7%
Nordeste	239.807	4,0%	200.782	3,4%	171.175	2,9%	170.309	3,0%	175.337	3,2%
Sudeste	204.728	2,7%	177.905	2,4%	245.331	3,3%	207.668	2,8%	215.909	3,0%
Sul	102.306	4,0%	97.600	3,8%	105.023	4,3%	95.424	3,9%	113.436	4,5%
Centro Oeste	46.256	3,1%	54.511	3,6%	54.716	3,6%	56.161	3,7%	57.076	3,7%
Brasil	699.485	3,5%	637.006	3,3%	663.601	3,4%	604.399	3,2%	656.133	3,5%

Fonte: IBGE. Pnad Contínua Anual

Elaboração: FNPETI

Dentre as ocupações mais exercidas em 2022, as quais empregam crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade, destacou-se os estabelecimentos como restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas (6,2% do total de ocupados), a de comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (5,8%), a de manutenção e reparação de veículos automotores (5,0%).



Mais de 78 mil crianças e adolescentes estão em atividades relacionadas à criação de bovinos e mais de 93 mil em serviços domésticos. Observa-se que na **Região Centro-Oeste predomina a atividade de restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas (9,7%)**. (Tabela 3)

TABELA 3

Principais atividades exercidas nos estabelecimentos que empregam crianças e adolescentes em situação de trabalho
Brasil e Grandes Regiões 2022 (em n°s abs e em %)

Brasil e Grandes Regiões	Em n°s abs	Em %
TOTAL		
Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	116.788	6,2%
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	108.773	5,8%
Manutenção e reparação de veículos automotores	94.131	5,0%
Serviços domésticos	93.759	5,0%
Criação de bovinos	78.524	4,2%
Demais atividades	1.389.074	73,8%
Total	1.881.049	100,0%
NORTE		
Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	24.245	8,1%
Criação de bovinos	21.905	7,3%
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	19.004	6,3%
Cultivo de mandioca	16.804	5,6%
Manutenção e reparação de veículos automotores	12.776	4,3%
Demais atividades	204.653	68,4%
Total	299.388	100,0%
NORDESTE		
Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	43.038	7,5%
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	38.673	6,7%
Serviços domésticos	29.712	5,2%
Cultivo de outras lavouras temporárias não especificadas anteriormente	25.049	4,4%
Construção de edifícios	20.574	3,6%
Demais atividades	416.081	72,6%
Total	573.128	100,0%
SUDESTE		
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	35.512	6,1%
Manutenção e reparação de veículos automotores	34.442	5,9%
Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	33.647	5,8%
Serviços domésticos	31.352	5,4%
Construção de edifícios	21.967	3,8%
Demais atividades	423.312	73,0%
Total	580.231	100,0%
SUL		
Manutenção e reparação de veículos automotores	16.790	6,2%
Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	13.698	5,1%
Construção de edifícios	11.630	4,3%
Serviços domésticos	10.477	3,9%
Criação de bovinos	10.120	3,7%
Demais atividades	208.464	76,9%
Total	271.179	100,0%
CENTRO OESTE		
Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	15.167	9,7%
Construção de edifícios	12.315	7,8%
Serviços domésticos	11.292	7,2%
Criação de bovinos	11.145	7,1%
Manutenção e reparação de veículos automotores	9.600	6,1%
Demais atividades	97.605	62,1%
Total	157.123	100,0%

Fonte: IBGE. Pnad Contínua Anual.

Elaboração: FNPETI



Diante dos dados apresentados, a PNADC destaca o número de horas dedicadas por semana ao trabalho como um indicador que reflete o quanto o exercício de trabalho compromete o tempo que se pode e deve dedicar à vida privada. No caso das crianças e adolescentes, as atividades de lazer, de escolarização, de sociabilidade precisam estar presentes para o seu pleno desenvolvimento biopsicossocial. Conforme dados da PNADC, entre 2016 e 2022, o número de horas semanais dedicadas ao trabalho passou de 20,9 horas para 20,7 horas. Quando ocupadas, as crianças e adolescentes da Região Centro-Oeste dispenderam mais de 25 horas semanais (Tabela 4).

TABELA 4

Distribuição das pessoas de 5 a 17 anos de idade em situação de trabalho infantil, por grupos de horas efetivamente trabalhadas em todos os trabalhos e nas atividades de autoconsumo (%)
Brasil e Grandes Regiões 2022 (em horas)

Faixa de horas trabalhadas	Trabalho Infantil	horas média trabalhada	Distribuição
			(%)
Brasil			
Até 14 horas	763.163	5,9	40,6%
Entre 15 e 24 horas	468.290	19,6	24,9%
Entre 25 e 39 horas	263.576	30,2	14,0%
40 horas ou mais	386.020	44,6	20,5%
Total	1.881.049	20,7	100,0%
Norte			
Até 14 horas	134.143	6,3	44,8%
Entre 15 e 24 horas	74.535	19,7	24,9%
Entre 25 e 39 horas	44.768	30,1	15,0%
40 horas ou mais	45.942	44,9	15,3%
Total	299.388	19,1	100,0%
Nordeste			
Até 14 horas	261.196	6,0	45,6%
Entre 15 e 24 horas	149.293	19,5	26,0%
Entre 25 e 39 horas	59.712	30,5	10,4%
40 horas ou mais	102.927	45,3	18,0%
Total	573.128	19,2	100,0%
Sudeste			
Até 14 horas	220.831	5,7	38,1%
Entre 15 e 24 horas	137.719	19,3	23,7%
Entre 25 e 39 horas	92.173	30,1	15,9%
40 horas ou mais	129.508	44,4	22,3%
Total	580.231	21,5	100,0%
Sul			
Até 14 horas	104.499	5,7	38,5%
Entre 15 e 24 horas	69.741	19,7	25,7%
Entre 25 e 39 horas	38.059	29,8	14,0%
40 horas ou mais	58.880	44,6	21,7%
Total	271.179	21,1	100,0%
Centro-Oeste			
Até 14 horas	42.494	6,0	27,0%
Entre 15 e 24 horas	37.002	20,0	23,5%
Entre 25 e 39 horas	28.864	30,6	18,4%
40 horas ou mais	48.763	43,4	31,0%
Total	157.123	25,4	100,0%

Fonte: IBGE. Pnad Contínua Anual.

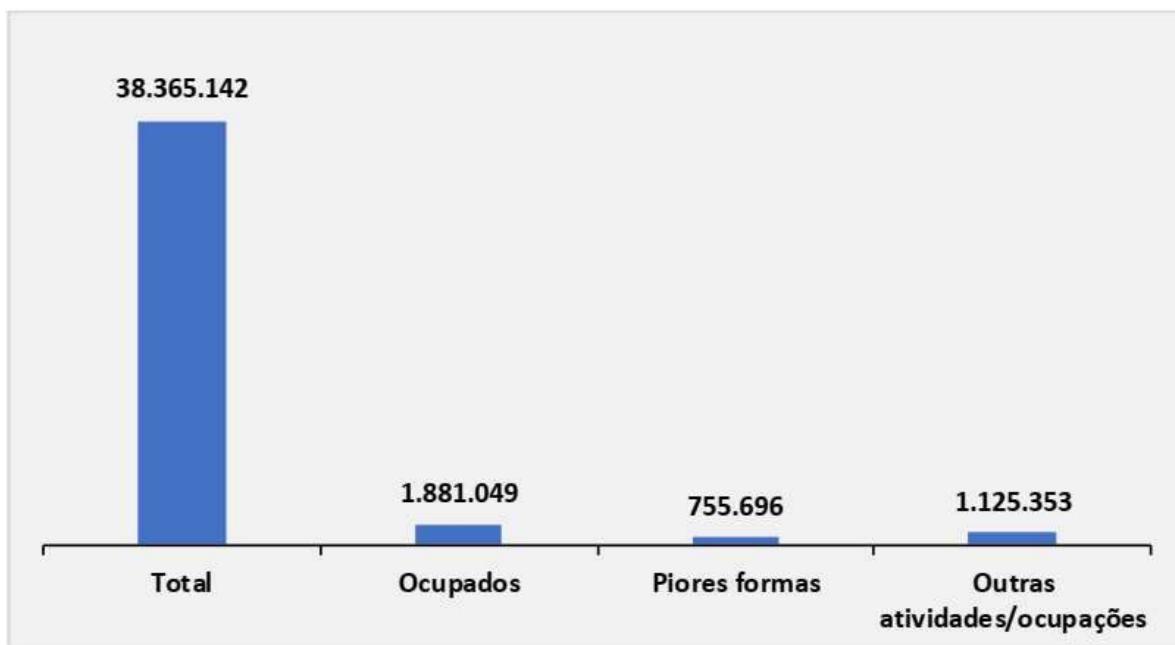
Elaboração: FNPETI



Importante destacar a estimativa de crianças e adolescentes em situação de trabalho, ocupados em trabalho infantil de acordo com a proxy da lista de piores formas de trabalho (Lista TIP – Organização Internacional do Trabalho). Onde se observa que, dos trabalhadores ocupados 755.696 se encontram identificados nas piores formas de trabalho (gráfico 1), no ano de referência 2022.

GRÁFICO 1

Estimativa e proporção de crianças e adolescentes em situação de trabalho, segundo Brasil 2022 (em n^os abs)



Fonte: IBGE. Pnad Contínua Anual.

Elaboração: FNPETI

Além disso, a PNADC destaca que a faixa etária de 16 a 17 anos acumula mais da metade (55,3%) de todas as crianças e adolescentes ocupadas nas piores formas de trabalho infantil e em proporção homogênea para todas as Regiões geográficas (Tabela 5).



TABELA 5

**Estimativa e proporção de crianças e adolescentes em situação de trabalho, segundo exercício das piores formas de trabalho infantil, por faixa etária
Brasil e Grandes Regiões 2022**

Brasil e Grandes Regiões	Em nºs abs	Em %
Brasil		
5 a 13 anos	158.049	20,9%
14 a 15 anos	179.706	23,8%
16 a 17 anos	417.942	55,3%
Total	755.697	100,0%
Norte		
5 a 13 anos	37.473	24,1%
14 a 15 anos	39.318	25,3%
16 a 17 anos	78.617	50,6%
Total	155.408	100,0%
Nordeste		
5 a 13 anos	57.252	24,9%
14 a 15 anos	59.140	25,8%
16 a 17 anos	113.252	49,3%
Total	229.644	100,0%
Sudeste		
5 a 13 anos	33.182	16,4%
14 a 15 anos	45.741	22,6%
16 a 17 anos	123.620	61,0%
Total	202.543	100,0%
Sul		
5 a 13 anos	20.133	19,5%
14 a 15 anos	20.680	20,0%
16 a 17 anos	62.631	60,5%
Total	103.444	100,0%
Centro-Oeste		
5 a 13 anos	10.009	15,5%
14 a 15 anos	14.827	22,9%
16 a 17 anos	39.822	61,6%
Total	64.658	100,0%

Fonte: IBGE. Pnad Contínua Anual.

Elaboração: FNPETI



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep 78898-062
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AEPETI
Ações Estratégicas do
Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil
Sorriso-MT

Além das atividades de trabalho expostas, cabe destaque as características das crianças e adolescentes que exercem afazeres domésticos ou cuidados a pessoas residentes no domicílio ou a parente. Ressaltando que, os afazeres domésticos e cuidados a outros moradores no mesmo domicílio são atividades que também consomem o tempo que deveria ser dedicado às atividades de formação. Em geral, os afazeres e os cuidados quando atribuídos às crianças e às e aos adolescentes são maneiras e dinâmicas domésticas que possibilitam que as pessoas adultas tenham mais tempo e possam exercer atividades que tragam renda para o domicílio.

Os dados da PnadC 2022 ressaltam que o exercício de afazeres domésticos ou cuidados tende a ser uma tarefa atribuída aos adolescentes mais velhos. Na faixa das crianças de 5 a 9 anos de idade, 28,4% (4,2 milhões) declararam exercer afazeres ou cuidado a pessoas ou parentes, enquanto 57,4% das crianças de 10 a 13 anos (6,7 milhões), 74,4% dos adolescentes de 14 e 15 anos (4,5 milhões) e 77,4% dos adolescentes de 16 e 17 anos (4,7 milhões) declararam exercer afazeres ou cuidados (Tabela 6).

TABELA 6

Estimativa e proporção de crianças e adolescentes por faixa etária, segundo condição de ocupação e exercício de afazeres domésticos ou cuidados a moradores e parentes
Brasil e Grandes Regiões 2022 (em nºs abs e em %)

Brasil e Grandes Regiões	Total de crianças e adolescentes				Total de ocupados			
	Total		Com exercício de afazeres		Total		Com exercício de afazeres	
	Em nºs abs	Em %	Em nºs abs	Em %	Em nºs abs	Em %	Em nºs abs	Em %
5 a 9 anos de idade								
Norte	1.526.702	100,0%	455.322	29,8%	31.156	100,0%	23.781	76,3%
Nordeste	4.102.432	100,0%	963.347	23,5%	37.123	100,0%	25.530	68,8%
Sudeste	5.687.164	100,0%	1.563.071	27,5%	37.629	100,0%	29.966	79,6%
Sul	2.109.103	100,0%	748.511	35,5%	19.827	100,0%	16.710	84,3%
Centro Oeste	1.224.204	100,0%	431.951	35,3%	6.906	100,0%	6.141	88,9%
Total	14.649.605	100,0%	4.162.203	28,4%	132.641	100,0%	102.129	77,0%
10 a 13 anos de idade								
Norte	1.251.466	100,0%	764.001	61,0%	63.974	100,0%	49.724	77,7%
Nordeste	3.378.959	100,0%	1.755.686	52,0%	121.315	100,0%	94.061	77,5%
Sudeste	4.467.382	100,0%	2.483.802	55,6%	76.538	100,0%	61.721	80,6%
Sul	1.563.063	100,0%	1.041.561	66,6%	39.094	100,0%	34.457	88,1%
Centro Oeste	927.335	100,0%	611.139	65,9%	15.704	100,0%	13.459	85,7%
Total	11.588.205	100,0%	6.656.188	57,4%	316.625	100,0%	253.422	80,0%
14 a 15 anos de idade								
Norte	638.319	100,0%	486.034	76,1%	67.539	100,0%	57.597	85,3%
Nordeste	1.831.651	100,0%	1.259.932	68,8%	144.150	100,0%	114.679	79,6%
Sudeste	2.330.551	100,0%	1.737.853	74,6%	129.086	100,0%	99.120	76,8%
Sul	767.509	100,0%	619.898	80,8%	67.184	100,0%	54.182	80,6%
Centro Oeste	490.778	100,0%	399.659	81,4%	36.181	100,0%	30.984	85,6%
Total	6.058.808	100,0%	4.503.376	74,3%	444.140	100,0%	356.562	80,3%
16 a 17 anos de idade								
Norte	645.654	100,0%	518.782	80,3%	136.719	100,0%	111.223	81,4%
Nordeste	1.830.465	100,0%	1.315.432	71,9%	270.540	100,0%	190.513	70,4%
Sudeste	2.308.652	100,0%	1.811.818	78,5%	336.978	100,0%	270.414	80,2%
Sul	776.799	100,0%	630.972	81,2%	145.073	100,0%	118.609	81,8%
Centro Oeste	506.955	100,0%	421.431	83,1%	98.332	100,0%	81.633	83,0%
Total	6.068.524	100,0%	4.698.436	77,4%	987.642	100,0%	772.393	78,2%

Fonte: IBGE. Pnad Contínua Anual.

Elaboração: FNPETI



Vale observar, no que diz respeito à frequência escolar, que os dados da PNADC mostram que os afazeres domésticos e cuidados são, relativamente, mais frequentes entre as crianças e adolescentes de 5 a 17 anos que não frequentam a escola.

Em 2022, 54% das crianças e adolescentes que não frequentavam a escola (601 mil) declararam exercer afazeres ou cuidados, percentual que era de 52% (19,4 milhões) entre os que frequentavam a escola. Todavia, entre as crianças e adolescentes ocupados que declararam exercer afazeres domésticos ou cuidados em 2022, 80% frequentavam a escola e 72% não a frequentavam (Tabela 7).

Tabela 7

Estimativa e proporção de crianças e adolescentes por situação de frequência escolar, segundo condição de ocupação e exercício de afazeres domésticos ou cuidados a moradores e parentes

Brasil e Grandes Regiões 2022 (em nºs abs e em %)

Brasil e Grandes Regiões	Total de crianças e adolescentes				Total de ocupados			
	Total		Com exercício de afazeres		Total		Com exercício de afazeres	
	Em nºs abs	Em %	Em nºs abs	Em %	Em nºs abs	Em %	Em nºs abs	Em %
Não frequenta escola								
Norte	169.390	100,0%	82.819	48,9%	34.388	100,0%	26.407	76,8%
Nordeste	380.924	100,0%	202.089	53,1%	59.832	100,0%	32.966	55,1%
Sudeste	318.232	100,0%	181.592	57,1%	72.808	100,0%	60.814	83,5%
Sul	150.668	100,0%	81.806	54,3%	33.301	100,0%	24.481	73,5%
Centro Oe	102.307	100,0%	52.523	51,3%	26.460	100,0%	19.365	73,2%
Total	1.121.522	100,0%	600.830	53,6%	226.789	100,0%	164.033	72,3%
Frequenta escola								
Norte	3.892.750	100,0%	2.141.319	55,0%	265.000	100,0%	215.919	81,5%
Nordeste	10.762.583	100,0%	5.092.308	47,3%	513.296	100,0%	391.818	76,3%
Sudeste	14.475.516	100,0%	7.414.952	51,2%	507.423	100,0%	400.408	78,9%
Sul	5.065.807	100,0%	2.959.136	58,4%	237.877	100,0%	199.477	83,9%
Centro Oe	3.046.964	100,0%	1.811.657	59,5%	130.664	100,0%	112.852	86,4%
Total	37.243.620	100,0%	19.419.373	52,1%	1.654.260	100,0%	1.320.473	79,8%

Fonte: IBGE. Pnad Contínua Anual.

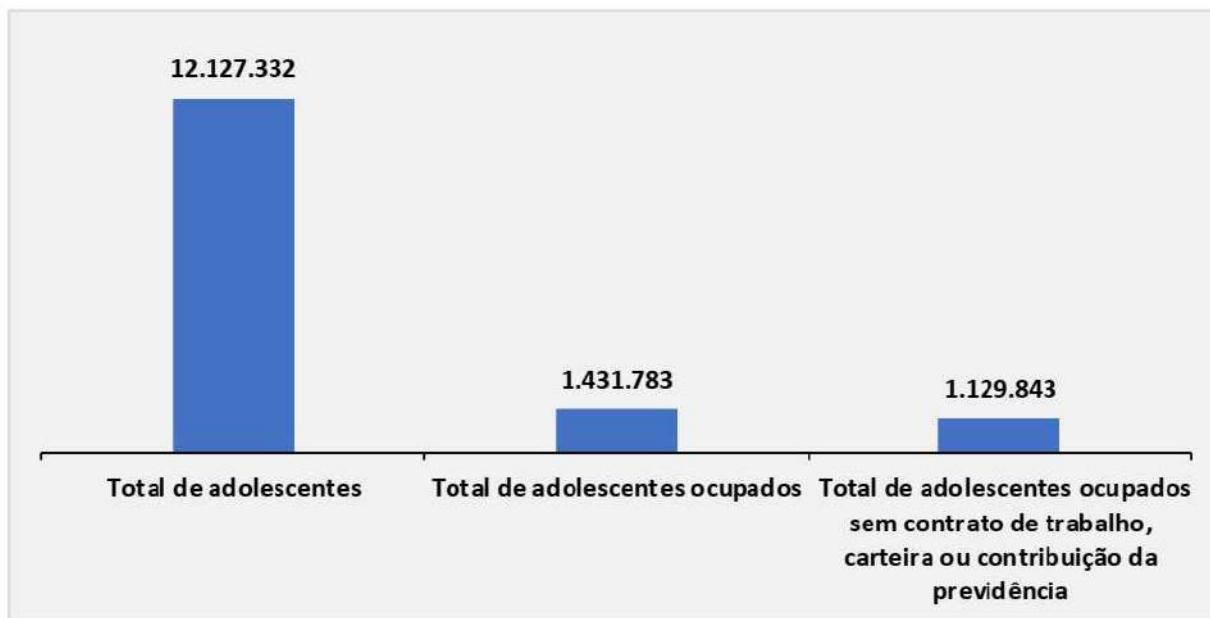
Elaboração: FNPETI



Quanto aos dados de adolescentes de 14 a 17 anos em situação de trabalho, segundo dados da PnadC 2022, o contingente de adolescentes de 14 a 17 anos de idade somava 12,1 milhões. Destes, 1,4 milhão (ou 11,8% do total) exerciam trabalho infantil e 1,1 milhão exerciam ocupações no trabalho informal (Gráfico 2).

GRÁFICO 2

**Estimativa e proporção de adolescentes de 14 a 17 anos na informalidade
Brasil 2022 (em n^{os} abs)**



Fonte: IBGE. Pnad Contínua Anual.

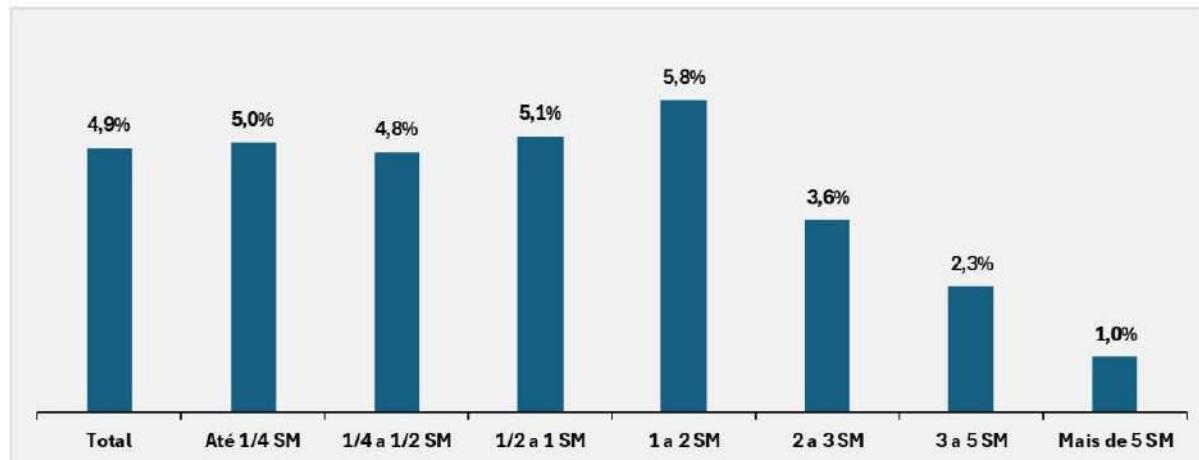
Elaboração: FNPETI

A PNADC 2022, também apresenta dados das características das famílias e o trabalho de crianças e adolescentes, quanto a **proporção de crianças e adolescentes em situação de trabalho, segundo faixas de rendimento domiciliar per capita**. Onde observa-se que conforme os rendimentos são mais elevados a faixa de ocupação tende a diminuir. (Gráfico 3)



GRÁFICO 3

Proporção de crianças e adolescentes em situação de trabalho, segundo faixas de rendimento domiciliar per capita Brasil 2022 (em %)



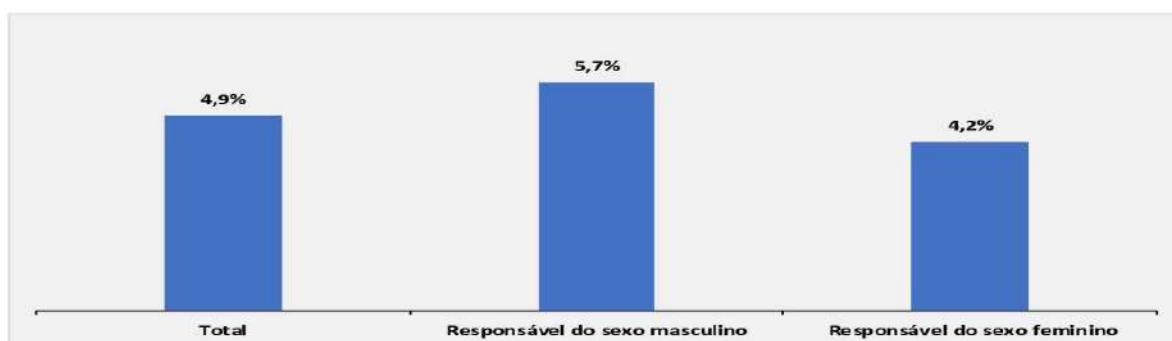
Fonte: IBGE. Pnad Contínua Anual.

Elaboração: FNPETI

Importante observar que os dados apresentam que, nos domicílios chefiados por mulheres, a proporção de crianças e adolescentes ocupados foi de 4,25% e de 5,74% nos domicílios chefiados por homens (Gráfico 4).

GRÁFICO 4

Proporção de crianças e adolescentes em situação de trabalho, segundo sexo do responsável pelo domicílio Brasil 2022 (em %)



Fonte: IBGE. Pnad Contínua Anual.

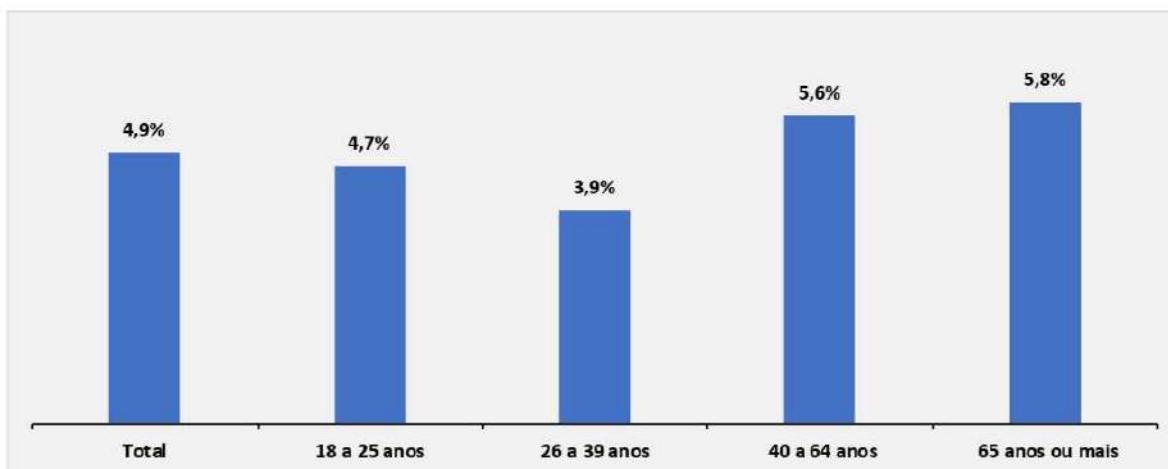
Elaboração: FNPETI



Quanto à faixa etária do chefe da família a proporção de crianças e adolescentes ocupados foi maior nos domicílios chefiados por pessoas com idade entre os 40 e 64 anos de idade 1 milhão de ocupados, cerca de 5,6% do total de crianças (Gráfico 5).

GRÁFICO 5

**Proporção de crianças e adolescentes em situação de trabalho, segundo faixa de idade do responsável pelo domicílio
Brasil 2022 (em %)**



Fonte: IBGE. Pnad Contínua Anual.

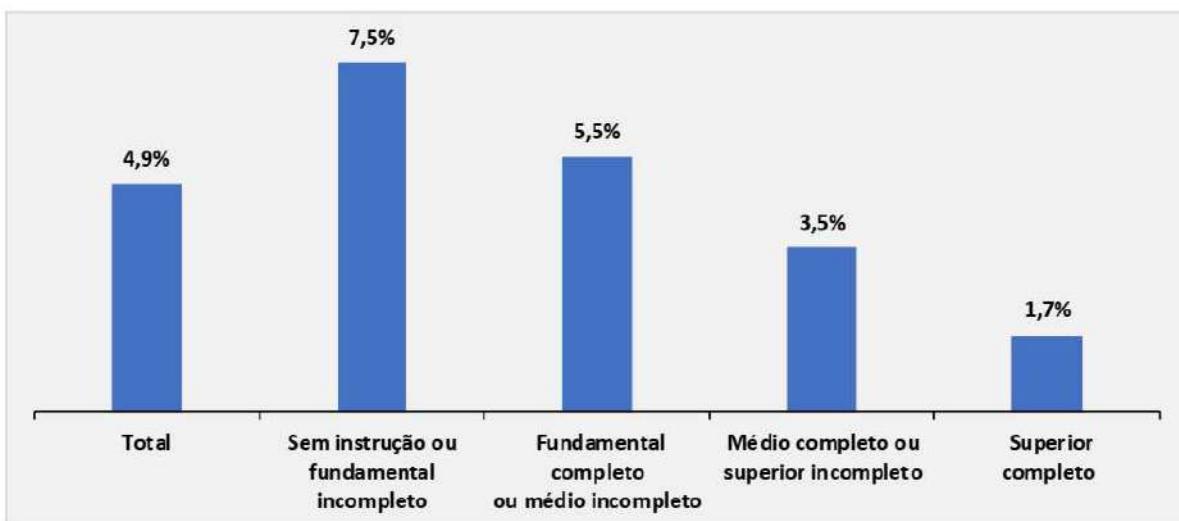
Elaboração: FNPETI

Por fim, os dados mostram que a proporção de crianças e adolescentes ocupados é tanto maior quanto menor a escolaridade do chefe do domicílio: a proporção de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos ocupados nos domicílios chefiados por pessoas sem instrução ou nível fundamental incompleto era de 7,52%, ante uma proporção de 1,67% nos domicílios em que o chefe ou pessoa responsável tinha nível superior completo (Gráfico 6).



GRÁFICO 6

**Proporção de crianças e adolescentes em situação de trabalho,
segundo maior nível de escolaridade alcançado pelo responsável pelo domicílio
Brasil 2022 (em %)**



Fonte: IBGE. Pnad Contínua Anual.

Elaboração: FNPETI

Mediante a análise situacional dos dados revelados pela PNADC 2022 aponta-se alguns indicadores:

- a prevalência do trabalho infantil permanece em patamares elevados;
- não foram ainda eliminadas as piores formas de trabalho infantil definidas pela legislação;
- adolescentes continuam ainda em sua maioria na informalidade;
- taxa elevada de crianças e adolescentes fora da escola em afazeres domésticos, ou cuidados a pessoas residentes no domicílio ou a parente;
- destaque para o emprego de crianças e adolescentes em estabelecimentos como restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação, bebidas e fumo.



3.2 SITUAÇÃO EM ÂMBITO ESTADUAL

No estado de Mato Grosso, é importante observar a extração dos micro dados da Pesquisa PNADC/2023 - IBGE, ressaltando a cautela em sua mensuração por se tratar de investigações experimentais.

O presente diagnóstico é um conjunto de tabelas com dados extraídos dos micro dados das Pesquisas PNADC/2023 do **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**, os quais foi elaborado, para municiar com dados estatísticos por unidades de federação, a Coordenação Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e as Coordenações Regionais da Atividade de Combate ao Trabalho Infantil no planejamento estratégico para o combate ao trabalho infantil no Brasil, bem como, auxiliar/orientar os demais entes da rede de proteção à crianças e adolescentes, públicos e privados, para alcançarmos da **Meta 8.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU**. Desafio de eliminar as piores formas de trabalho infantil em todo o país até o ano de 2025.

A elaboração foi realizada por José Tadeu de Medeiros Lima – Auditor Fiscal do Trabalho – Coordenador da Atividade de Combate ao Trabalho Infantil da Superintendência Regional do Trabalho do estado de Minas Gerais. (Diagnóstico Ligeiro do Trabalho Infantil, 2024).

Então, apresenta-se os dados abaixo:

Números Gerais do Trabalho Infantil no Brasil, por Unidade da Federação, faixa etária de 5 a 17 anos. (Tabela 1)



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep 78098-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AEPETI
Ações Estratégicas do
Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil
Sorriso-MT

TABELA 1

Trabalho Infantil - números absolutos e percentuais do Brasil / UF, faixa etária de 5 a 17 anos.			
Ano: 2023			
Nº	UF	Crianças e Adolescentes em Trabalho Infantil	Percentual do Total do Trabalho Infantil do Brasil. %
1º	Minas Gerais	213.928	13,3 %
2º	São Paulo	197.470	12,3 %
3º	Pará	174.137	10,8 %
4º	Bahia	171.498	10,7 %
5º	Maranhão	94.259	5,9 %
6º	Rio Grande do Sul	75.958	4,7 %
7º	Paraná	75.850	4,7 %
8º	Goiás	62.045	3,9 %
9º	Ceará	59.803	3,7 %
10º	Amazonas	55.432	3,4 %
11º	Piauí	54.366	3,4 %
12º	Pernambuco	49.103	3,1 %
13º	Mato Grosso	42.870	2,7 %
14º	Santa Catarina	40.928	2,5 %
15º	Rio de Janeiro	40.768	2,5 %
16º	Tocantins	29.189	1,8 %
17º	Paraíba	26.842	1,7 %
18º	Espírito Santo	25.407	1,6 %
19º	Mato Grosso do Sul	22.038	1,4 %
20º	Sergipe	21.053	1,3 %
21º	Alagoas	20.586	1,3 %
22º	Distrito Federal	18.422	1,1 %
23º	Rondônia	15.330	1,0 %
24º	Rio Grande do Norte	8.383	0,5 %
25º	Acre	5.563	0,3 %
26º	Amapá	3.480	0,2 %
27º	Roraima	2.229	0,1 %
Brasil		1.606.937	100 %



Trabalho Infantil – Pessoas de 5 a 17 anos de idade em situação de trabalho infantil, na população de 5 a 17 anos de idade (%) – **Taxa de Trabalho Infantil - Brasil, por Unidade da Federação – UF.**

TABELA 2

Trabalho Infantil – Pessoas de 5 a 17 anos de idade em situação de trabalho infantil, na população de 5 a 17 anos de idade (%) – Taxa de Trabalho Infantil - Brasil por Unidade da Federação – UF, Ano: 2023				
Nº	UF	Trabalho Infantil – Número Absoluto.	População – faixa etária de 5 a 17 anos.	Taxa - Trabalho Infantil. %
1º	Pará	174.137	1.873.775	9,3%
2º	Tocantins	29.189	321.007	9,1%
3º	Piauí	54.366	635.121	8,6%
4º	Bahia	171.498	2.686.755	6,4%
5º	Minas Gerais	213.928	3.462.506	6,2%
6º	Maranhão	94.259	1.531.425	6,2%
7º	Mato Grosso	42.870	741.843	5,8%
8º	Amazonas	55.432	1.016.043	5,5%
9º	Sergipe	21.053	440.050	4,8%
10º	Goiás	62.045	1.307.114	4,7%
11º	Rondônia	15.330	345.831	4,4%
12º	Rio Grande do Sul	75.958	1.785.482	4,3%
13º	Mato Grosso do Sul	22.038	565.797	3,9%
14º	Paraná	75.850	2.057.363	3,7%
15º	Espírito Santo	25.407	717.605	3,5%
16º	Ceará	59.803	1.699.891	3,5%
17º	Paraíba	26.842	768.100	3,5%
18º	Distrito Federal	18.422	527.238	3,5%
19º	Alagoas	20.586	648.339	3,2%
20º	Santa Catarina	40.928	1.320.379	3,1%
21º	Pernambuco	49.103	1.811.185	2,7%
22º	Acre	5.563	206.555	2,7%
23º	São Paulo	197.470	7.837.386	2,5%
24º	Amapá	3.480	189.696	1,8%
25º	Rio de Janeiro	40.768	2.809.242	1,5%
26º	Roraima	2.229	165.575	1,3%
27º	Rio Grande do Norte	8.383	623.980	1,3%
Brasil:		1.606.937	38.095.283	4,2 %



Trabalho Infantil nas Piores Formas – Lista TIP, dados extraídos dos microdados da Pesquisa PNADc/2023 – Investigações Experimentais – IBGE.

TABELA 3

Trabalho Infantil - número absoluto e trabalho infantil nas piores formas – Lista TIP (proxy/IBGE) - Faixa etária de 5 a 17 anos – Ranking números absolutos Lista TIP - Brasil / UF.			
Ano: 2023			
Nº	UF	Trabalho Infantil – Número Absoluto	Trabalho Infantil – Piores Formas – Lista TIP (Proxy IBGE)
1º	Minas Gerais	213.928	73.937
2º	São Paulo	197.470	72.639
3º	Bahia	171.498	62.975
4º	Pará	174.137	58.679
5º	Rio Grande do Sul	75.958	33.649
6º	Amazonas	55.432	32.230
7º	Paraná	75.850	30.899
8º	Maranhão	94.259	28.828
9º	Goiás	62.045	20.757
10º	Santa Catarina	40.928	18.958
11º	Ceará	59.803	17.510
12º	Pernambuco	49.103	16.462
13º	Mato Grosso	42.870	16.202
14º	Tocantins	29.189	14.325
15º	Espírito Santo	25.407	11.908
16º	Piauí	54.366	10.531
17º	Sergipe	21.053	9.965
18º	Rondônia	15.330	9.790
19º	Rio de Janeiro	40.768	9.500
20º	Paraíba	26.842	8.176
21º	Mato Grosso do Sul	22.038	8.092
22º	Alagoas	20.586	7.016
23º	Distrito Federal	18.422	4.743
24º	Acre	5.563	2.704
25º	Amapá	3.480	2.647
26º	Rio Grande do Norte	8.383	2.522
27º	Roraima	2.229	356
Brasil:		1.606.937	586.000



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep 78090-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AEPETI

Trabalho Infantil – Trabalho Infantil nas Piores Formas – Lista TIP (proxy IBGE) - faixa etária de 5 a 17 anos – *Ranking* números percentuais - Brasil por Unidade da Federação - UF.

TABELA 4

Trabalho Infantil - número absoluto e trabalho infantil nas piores formas – Lista TIP (proxy/IBGE) - Faixa etária de 5 a 17 anos – Ranking por números percentuais - Brasil / UF.

Ano: 2023

Nº	UF	Trabalho Infantil – Número Absoluto	Trabalho Infantil – Piores Formas – Lista TIP (Proxy IBGE)	Percentual do Trabalho Infantil Piores Formas – Lista TIP. %
1º	Amapá	3.480	2.647	76,1%
2º	Rondônia	15.330	9.790	63,9%
3º	Amazonas	55.432	32.230	58,1%
4º	Tocantins	29.189	14.325	49,1%
5º	Acre	5.563	2.704	48,6%
6º	Sergipe	21.053	9.965	47,3%
7º	Espírito Santo	25.407	11.908	46,9%
8º	Santa Catarina	40.928	18.958	46,3%
9º	Rio Grande do Sul	75.958	33.649	44,3%
10º	Paraná	75.850	30.899	40,7%
11º	Mato Grosso	42.870	16.202	37,8%
12º	São Paulo	197.470	72.639	36,8%
13º	Bahia	171.498	62.975	36,7%
14º	Mato Grosso do Sul	22.038	8.092	36,7%
15º	Minas Gerais	213.928	73.937	34,6%
16º	Alagoas	20.586	7.016	34,1%
17º	Pará	174.137	58.679	33,7%
18º	Pernambuco	49.103	16.462	33,5%
19º	Goiás	62.045	20.757	33,5%
20º	Maranhão	94.259	28.828	30,6%
21º	Paraíba	26.842	8.176	30,5%
22º	Rio Grande do Norte	8.383	2.522	30,1%
23º	Ceará	59.803	17.510	29,3%
24º	Distrito Federal	18.422	4.743	25,7%
25º	Rio de Janeiro	40.768	9.500	23,3%
26º	Piauí	54.366	10.531	19,4%
27º	Roraima	2.229	356	16,0%
Brasil:		1.606.937	586.000	36,5%



Ao verificar o estado de Mato Grosso com as regiões do país, observa-se que o mesmo continua com um dos maiores índices de trabalho infantil.

Os números são significativos, embora os dados apresentados estejam em investigação experimental, mas ainda assim servem como indicadores de avaliação apontando a necessidade de uma convergência de esforços para o enfrentamento desta problemática.

3.3 SITUAÇÃO EM ÂMBITO MUNICIPAL

A presente edição do plano optou pela aglutinação da análise de dados de diferentes fontes, guardadas as devidas proporções e limitações de cada uma. Essa opção permitiu não apenas o traçado de um panorama geral do tratamento do trabalho infantil no município, mas também uma avaliação importante das potencialidades e restrições de cada base de dados.

Essa avaliação possibilita que as próximas atividades possam assimilar seus méritos ou rever e reformular a coleta de dados dessas fontes.

Neste documento, foram consideradas fontes que não se restringem ao SUAS. São elas o Sistema de Informação dos Centros de Referência (Prontuário SUAS) da rede socioassistencial municipal, Cadastro Único (CADÚnico), Censo do SUAS, Registro Mensal de Atendimentos (RMA), Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA – Conselho Tutelar), Sistema de Informação e Agravos de Notificação (SINAN – Ministério da Saúde) e Sistema de Prevenção ao Abandono Escolar (Seduc-Educação estado de Mato Grosso).

No SUAS foram coletados dados referentes aos anos de 2022 a 2024. De acordo com as informações contidas no Sistema de Informação dos Centros de Referência da rede socioassistencial (Prontuário SUAS e Registro Mensal de Acompanhamento, Censo SUAS e cadastro único) apresenta-se 52 casos de incidência de Trabalho Infantil.

O sistema de informação para infância e adolescência apresentou dados somente do ano de 2024, devido ao Conselho Tutelar do município não possuir anteriormente o respectivo sistema (SIPIA) e devido a mudança na gestão do colegiado, os mesmos não possuíam registros compilados, sendo assim apresentou 08 incidências referentes ao ano acima mencionado.

O Sistema de Informação e Agravos de Notificação Municipal informou que nos últimos 02 (dois) anos não houve registros referentes ao Trabalho Infantil e quaisquer incidências e o Sistema de Prevenção ao Abandono Escolar identificou no ano de 2025 que dos 1641 alunos infrequentes 114 se



encontravam em situação de trabalho, porém ainda sem mensuração específica, sendo estes dados coletados em 06 (seis) escolas estaduais do município com alunos de faixa etária entre 13 a 17 anos de idade.

Ao analisar os dados apresentados, foi possível traçar um panorama por amostragem devido a limitação de cada sistema de informação.

Ao observar as incidências do sistema de informação das redes socioassistenciais em uma amostragem de 20 dados, é possível considerar que 80% das incidências apresentadas são do sexo masculino, 65% se encontram na faixa etária entre 15 a 17 anos, com atenção aqueles que estariam exercendo atividades laborativas em locais considerados insalubres e inadequados como construção civil, fabricação de toldos e serviços de solda. Importante destacar 02 (dois) casos do sexo feminino em atividades laborativas como auxiliar de cozinha em estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas, sendo 01(um) destes com idade de 12 anos e 01 (um) caso de incidência de trabalho infantil, nas piores formas de trabalho a exploração sexual em estabelecimento de entretenimento noturno. E ainda. Diante dos dados apresentados, observou-se que 45% dos domicílios em incidências do trabalho infantil apresentados pela amostragem são chefiados pelo sexo masculino não monoparental.

Em análise, os dados apresentam-se relevantes ao número de adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos, os quais de acordo com a legislação vigente podem trabalhar, mas com restrições: o trabalho não pode ser noturno, perigoso, insalubre, penoso, realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social. Mas considerando que 65% dos adolescentes nesta faixa etária realizam algum tipo de trabalho com indicativo de trabalho inadequado aos pressupostos legais conforme Portaria nº 20/2001, do Ministério de Trabalho e Emprego, revela um forte indicativo de trabalho ilegal e demonstra que além de combater o trabalho infantil é preciso garantir políticas públicas de incentivo e proteção ao adolescente trabalhador, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 60 a 69 e Lei de Aprendizagem Nº 10.097/2000.

Em referência aos dados de incidências de trabalho infantil em domicílios chefiados pelo sexo masculino não monoparental, sugerem que a estrutura familiar desempenha um papel crucial na determinação da incidência de trabalho infantil. Torna-se importante analisar o contexto cultural e estrutural familiar e sua influência diretamente na probabilidade de crianças e adolescentes ingressarem no mercado de trabalho prematuramente.

Enfim, são diversos os desafios para a execução das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, sendo um deles referente a necessidade de identificação dessa demanda. Os poucos dados demonstram a fragilidade dos registros de trabalho infantil no município.



O diagnóstico revela uma correspondência entre as informações em âmbito nacional, estadual e municipal e reflete alguns indicadores:

1º INDICADOR - Considerando os dados apresentados, fica claro que o município requer estratégias de identificação e mobilização em que as ações e metas do plano contribuam para superar tal indicador.

2º INDICADOR: Observa-se que dos adolescentes apresentados como incidências, podem estar em condições inadequadas de trabalho (periculosidade e insalubridade). Este indicador confronta-se com necessidade de estratégias no eixo de inserção dos adolescentes na aprendizagem no mercado de trabalho, como público prioritário os oriundos do trabalho infantil.

Os indicadores revelam alguns desafios a serem superados mediante as problemáticas apontadas pelo diagnóstico, tanto em nível nacional e estadual como municipal. Portanto, ao dimensionar a categoria trabalho como objeto deste plano, é primordial identificar como sujeitos as crianças e adolescentes, que requisitam uma conjunção de esforços e políticas intersetoriais para que possam ter garantidos os seus direitos constitucionais.

É urgente garantir:

- O cumprimento efetivo da legislação vigente de proteção integral das crianças e adolescentes, de proibição do trabalho infantil;
- A adoção de novas ações e programas governamentais e da sociedade civil;
- O investimento em políticas públicas de proteção, promoção e garantia dos direitos da infância;
- O comprometimento do Sistema de Garantia de Direitos com o enfrentamento ao trabalho infantil;
- A adoção de medidas eficazes para o cumprimento da meta 8.7 da Agenda 2030, parte do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 8, visa erradicar o trabalho forçado, a escravidão moderna, o tráfico de pessoas e as piores formas de trabalho infantil.



4. MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

O diagnóstico apresenta importantes dados para a elaboração das ações e metas do plano, entretanto, se faz necessário realizar um levantamento dos serviços municipais voltados a crianças e adolescentes.

Os dados estão disponibilizados visualmente no mapa do município de Sorriso e apresentados em tabelas descritivas constando os nomes das instituições que ofertam serviços de Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho, Cultura, Esporte e Lazer.

4.1 Redes de Proteção social e mapeamento do território

A Resolução nº. 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) no artigo 1º esclarece que “**O Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD)** constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e não governamentais e da sociedade civil”. Todavia entende-se a necessidade de articulação do Sistema de Garantia de Direitos- SGD através das redes de proteção para que abranjam os demais serviços, considerando, tanto as disposições legais da Política Nacional de Assistência Social que abordam sobre a criação de rede socioassistenciais e também o Estatuto da Criança e do Adolescente que no artigo 86 coloca: “a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios.”

No entanto, o município de Sorriso conta com uma rede de Proteção Social nos territórios, divididos entre as áreas de abrangência de cada Centro de Referência da Assistência Social e áreas de zona rural de competência da Equipe Volante.

Por considerar relevante o trabalho intersetorial, optou-se pelo mapeamento dos serviços distribuídos no município, o que possibilita uma leitura mais eficiente das ações municipais e das demandas para o público infanto-juvenil. A seguir apresenta-se o mapa do município de Sorriso e as redes de proteção do território (Mapa anexo 2).

Legenda:

- | | |
|--------------------|------------------------|
| Órgãos Públicos | Esporte e Lazer |
| Assistência Social | Cultura |
| Saúde | Rede não governamental |
| Educação | |



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep 78090-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AEPETI
Ações Estratégicas do
Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil
Sorriso-MT

5 EIXOS ESTRATÉGICOS, AÇÕES E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

A Resolução nº 10, de 15 de abril de 2014 que altera a Resolução nº 08 de 18 de abril de 2013 ambas aprovadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social estabelecem os eixos estratégicos para definição de ações visando a erradicação do trabalho infantil, são eles:

- I - **Informação e mobilização** nos territórios de incidência do trabalho infantil para propiciar o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;
- II - **Identificação** de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- III - **proteção social** para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias;
- IV - Apoio e acompanhamento das ações de **defesa e responsabilização**;
- V - **Monitoramento** das ações do PETI.

Com base nestes eixos, as tabelas a seguir apresentam a estrutura do Plano Municipal de Erradicação do trabalho Infantil, constando eixos, ações, metas, responsáveis e monitoramento.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cap: 79690-162
Telefone: (66) 3545-8500 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AEPETI
Ações Estratégicas do
Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil
Sorriso-MT

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS CONFORME OS EIXOS PRIORITÁRIOS

PLANO DE TRABALHO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI					
EIXO 01: INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO NOS TERRITÓRIOS					
AÇÃO/ ATIVIDADE	OBJETIVO	METAS	Responsável e Parceiros	PRAZOS	RESULTADOS ESPERADOS
1.1 - INSTITUIR A NOVA COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL 2025-2028	CONSTITUIR A NOVA COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E EQUIPE DE REFERÊNCIA COM A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS E SOCIEDADE CIVIL.	AMPLIAR AS AÇÕES E INTERVENÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL, ASSIM COMO DEFINIR DIRETRIZES DIRECIONADAS À PREVENÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SORRISO.	EQUIPE DE REFERÊNCIA E COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.	ANO 2025	criar as condições necessárias para a identificação de incidências de trabalho infantil, priorizando a identificação das piores formas de trabalho conforme pactuado na meta 8.7.
1.2 REUNIÃO COM OS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. (CMAS e CMDCA)	DISCUTIR, SUGERIR E APROVAR, A REPROGRAMAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.	MOBILIZAR E ENVOLVER EM 100% OS CONSELHOS MUNICIPAIS E COMISSÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA AO ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL	EQUIPE DE REFERÊNCIA CMAS CMDCA	ANO 2025	APROVAÇÃO, DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REPROGRAMADO.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cap: 79690-162
Telefone: (66) 3545-8500 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AEPETI
Ações Estratégicas do
Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil
Sorriso-MT

1.3 - PROMOVER CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORES MUNICIPAIS, TAIS COMO: PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CULTURA, SEGURANÇA PÚBLICA, E DAS OSC QUE ATENDAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES; NA IDENTIFICAÇÃO E AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL.	CAPACITAR PARA DESENVOLVER ESTRATÉGIAS CAPAZES DE POTENCIALIZAR A IDENTIFICAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TRABALHO INFANTIL, REALIZANDO AÇÕES, QUE RECONHEÇAM E PRIORIZEM O COMBATE DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO CONFORME A META 8.7	ATINGIR ATÉ 40% DOS PROFISSIONAIS NO PRIMEIRO ANO E AMPLIAR GRADATIVAMENTE A META NOS ANOS SUBSEQUENTES DE VIGÊNCIA DO PLANO, PARA QUE AO FINAL, SEJA ATINGIDO O MÍNIMO DE 80% DOS PROFISSIONAIS.	- EQUIPE DE REFERÊNCIA - ESCOLA DE GESTÃO - NEPSUAS SORRISO - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS MUNICIPAL.	PERMANENTE	A EQUIPE DEVERÁ ESTAR CAPACITADA PARA IDENTIFICAR A EXISTÊNCIA DA DEMANDA APRESENTADA PELOS ÚLTIMOS CENSOS DEMOGRÁFICOS 2010 E 2022 E PELA PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICILIO-PNAD.
1.4 - REALIZAR CAMPANHA MUNICIPAL ALUSIVA AO DIA MUNDIAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL (12 DE JUNHO) QUE TENHA COMPONENTES DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO. - REALIZAR CAMPANHAS DE CARÁTER PERMANENTE REFERENTE A	SENSIBILIZAR A SOCIEDADE NO COMBATE DO TRABALHO INFANTIL.	SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE NA TEMÁTICA DO TRABALHO INFANTIL, DIVULGANDO O CONCEITO DE TRABALHO INFANTIL E PRIORIZANDO AS PIORES FORMAS DE TRABALHO ELENCADAS PELA LISTA DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT,	- EQUIPE DE REFERÊNCIA - COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	MÊS DE JUNHO DOS ANOS DE VIGÊNCIA DO PLANO. PERMANENTE	QUE AS CAMPANHAS RESULTEM EM MAIOR CONSCIENTIZAÇÃO DE TODA SOCIEDADE NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Porto Alegre nº 2961, Centro, Cap: 79090-162
Telefone: (66) 3545-8500 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AEPETI
Ações Estratégicas do
Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil
Sorriso-MT

TEMATIVA DO TRABALHO INFANTIL		CONFORME PACTUADO NA META 8.7. ATINGIR OS RESPONSÁVEIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO, USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE, EXPECTADORES DE MÍDIA LOCAL, RESPONSÁVEIS PELAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DE ATIVIDADES NAS OSC.			
-------------------------------	--	---	--	--	--

1.5 MOBILIZAR E SENSIBILIZAR, ATRAVÉS DE AÇÕES (REUNIÕES, CAMPANHAS, ENCONTROS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS) A CLASSE EMPRESARIAL DO MUNICÍPIO E ENTIDADES QUE SELECIONAM ESTUDANTES PARA ESTÁGIO, VISANDO AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS	AMPLIAR DE FORMA GRADATIVA, A OFERTA DE PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO NO MUNICÍPIO GARANTINDO UM MAIOR NÚMERO DE VAGAS PARA INSERÇÃO DOS ADOLESCENTES.	MOTIVAR UM MAIOR CONTINGENTE DA CLASSE EMPRESARIAL PARA ACOLHER OS JOVENS NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO.	- EQUIPE DE REFERÊNCIA - COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - CONSELHOS MUNICIPAIS - SENAI - SENAC - SENAR - SEBRAE	INICIAR ANO DE 2026	- REDUZIR O ÍNDICE DE ADOLESCENTES DE 14 A 17 ANOS NO TRABALHO INFORMAL. - SENSIBILIZAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS E INDUSTRIÁRIOS SOBRE A RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESTINAÇÃO DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM E AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA O PRIMEIRO EMPREGO.
--	--	--	---	---------------------	--



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Porto Alegre nº 2961, Centro, Cap: 79690-162
Telefone: (66) 3545-8500 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AEPETI
Ações Estratégicas do
Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil
Sorriso-MT

FIRMANDO COMPROMISSOS QUE POSSIBILITEM A INSERÇÃO DO ADOLESCENTE EM AÇÕES DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO E APRENDIZAGEM.					
---	--	--	--	--	--

1.6 REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ENTRE OS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, BEM COMO DA POPULAÇÃO EM GERAL.	- FOMENTAR A GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A REALIDADE DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SORRISO COM DESTAQUE AS SUAS PIORES FORMAS DE TRABALHO. - DEBATER COM A SOCIEDADE E ÓRGÃOS PÚBLICOS A APLICAÇÃO DAS GARANTIAS DE DIREITOS ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, E RESPONSABILIZAÇÃO DAQUELES EM DESCUMPRIMENTO DA LEI. - INCLUIR OS TEMAS	ENVOLVER OS PODERES E SEGMENTOS DA SOCIEDADE (CIVIL E ORGANIZADA) NA AUDIÊNCIA PÚBLICA.	- EQUIPE DE REFERÊNCIA -COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PODER EXECUTIVO - PODER LEGISLATIVO -PODER JUDICIÁRIO - SOCIEDADE EM GERAL.	ANUAL	PARTICIPAÇÃO DOS PODERES, COMISSÃO MUNICIPAL DO PETI E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO PLANEJAMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS NO APRIMORAMENTO DE FLUXOS ENTRE POLÍTICAS E SERVIÇOS, DEFINIÇÃO DE TEMAS PARA CAMPANHAS, PACTUAÇÃO DE ATIVIDADES E ATUAR ATIVAMENTE NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL.
---	---	---	---	-------	--



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cap: 79690-162
Telefone: (66) 3545-8500 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AEPETI
Ações Estratégicas do
Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil
Sorriso-MT

	TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR NAS CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SEREM DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE SORRISO.				
--	---	--	--	--	--



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Porto Alegre nº 2961, Centro, Cap: 79690-162
Telefone: (66) 3545-8500 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AEPETI
Ações Estratégicas do
Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil
Sorriso-MT

PLANO DE TRABALHO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI

EIXO 02: IDENTIFICAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

AÇÃO/ ATIVIDADE	OBJETIVO	METAS	Responsável e Parceiros	PRAZOS	RESULTADOS ESPERADOS
2.1 APRIMORAR E ATUALIZAR O REGISTRO NOS DIVERSOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS, GARANTINDO-SE A IDENTIFICAÇÃO DE FOCOS DE TRABALHO INFANTIL NOS TERRITÓRIOS	MOBILIZAR OS SERVIDORES PARA QUE QUE REGISTREM NOS SISTEMAS DO SUAS, SIPIA, SINAN E EDUCAÇÃO PARA MELHORIA DA IDENTIFICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL.	- ORIENTAR AS EQUIPES DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO REGISTRO OBRIGATÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS IDENTIFICADAS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL. COM ÊNFASE NO CADASTRO ÚNICO PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO CAMPO 10. - MONITORAR OS REGISTROS REALIZADOS PELO CONSELHO TUTELAR ATRAVÉS DO SIPIA. - ORIENTAR DE FORMA GRADATIVA OS AGENTES PÚBLICOS DAS POLÍTICAS INTERSETORIAIS PRIORITARIAMENTE A SAÚDE E EDUCAÇÃO, A REGISTRAREM NA FICHA DE NOTIFICAÇÃO E NO SISTEMA OBRIGATÓRIO SINAN E SISTEMA DE PREVENÇÃO AO ABANDONO, QUANDO DETECTAREM CASOS DE CONFIRMAÇÃO OU SUSPEITA DE TRABALHO INFANTIL.	- EQUIPE DE REFERENCIA - COMISSÃO MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EDUCAÇÃO	PERMANENTE	AUMENTO DE ÍNDICE DE REGISTROS NOS SISTEMAS



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Porto Alegre nº 2961, Centro, Cap: 79690-162
Telefone: (66) 3545-8500 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AEPETI
Ações Estratégicas do
Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil
Sorriso-MT

2.2 - PROMOVER AÇÕES DE BUSCA ATIVA COM AS EQUIPES TÉCNICAS DO SUS E SUAS DE FORMA ARTICULADA COM AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS;	- CAPACITAR AS EQUIPES TÉCNICAS DE REFERÊNCIA DAS UNIDADES DA PSB E PSE, PRIORITARIAMENTE COM EQUIPE DE ABORDAGEM SOCIAL, ALÉM DE CAPACITAÇÃO COM OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS. AMPLIANDO PARA A REDE DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE PARA IDENTIFICAÇÃO DAS DEMANDAS DE TRABALHO INFANTIL NO TERRITÓRIO. - REALIZAR AÇÕES CONCRETAS DIANTE DA BUSCA ATIVA PARA ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL.	ORIENTAR AS EQUIPES TÉCNICAS QUE ATUAM NAS UNIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA AÇÕES DE BUSCA ATIVA NO TERRITÓRIO, BEM COMO AS EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS QUE ATUAM NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA AÇÕES DE BUSCA ATIVA NO TERRITÓRIO E OS PARTICIPANTES DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA INFORMAREM O SGD QUANDO IDENTIFICAREM SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL.	- EQUIPE DE REFERÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; - REDES DE PROTEÇÃO NEP SUAS SORRISO - ESCOLA DE GESTÃO	PERMANENTE	- REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E PROFISSIONAIS CAPACITADOS. - LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SORRISO
2.3 IDENTIFICAR ATRAVÉS DOS REGISTROS DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR CAUSAS DE INFREQUÊNCIA RELACIONADAS A CRIANÇAS E	IDENTIFICAR SE OS CASOS DE INFREQUÊNCIA OU EVASÃO ESCOLAR, ESTÃO RELACIONADOS AO TRABALHO INFANTIL.	IDENTIFICAR DE FORMA GRADATIVA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E REDE ESTADUAL DO MUNICÍPIO OS REGISTROS DE ACOMPANHAMENTO DE FREQUÊNCIA DO SISTEMA DE PREVENÇÃO AO ABANDONO	- EQUIPE DE REFERÊNCIA - ASSESSORIA PEDAGÓGICA RESPONSÁVEL PELAS UNIDADES ESCOLARES - COMISSÃO	PERMANENTE	- CRUZAMENTO DE DADOS RELACIONADO AOS REGISTROS DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR E DEMAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. - IDENTIFICAÇÃO DE ALUNOS INFREQUENTES SITUAÇÃO DE



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Porto Alegre nº 2961, Centro, Cap: 79890-162
Telefone: (66) 3545-8500 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AEPETI
Ações Estratégicas do
Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil
Sorriso-MT

ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL.		ESCOLAR – SEDUC MATO GROSSO SETOR DE BUSCA ATIVA DO MUNICÍPIO OS REGISTROS DE ACOMPANHAMENTO DE FREQUÊNCIA	MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL. - SETOR DE BUSCA ATIVA DA SEMED		TRABALHO INFANTIL
2.4 ATUALIZAR O DIAGNÓSTICO DE TRABALHO INFANTIL PARA QUE SUBSIDIE A LEITURA DOS TERRITÓRIOS QUE COMPÕEM A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO.	REALIZAR O COMPARATIVO DO DIAGNÓSTICO PRESENTE DO PLANO MUNICIPAL AO COMPLEMENTO DAS AÇÕES EXECUTADAS NO PERÍODO.	IDENTIFICAR AS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO CRUZAMENTO DE DADOS DE FONTE ESTATÍSTICA OFICIAL (IBGE, PNAD E SISTEMAS MUNICIPAIS COMO REDE SUAS, SINAN, SIPIA E OUTROS.	- EQUIPE DE REFERÊNCIA - COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - CMAS E - CMDCA	FINAL DO ANO DA VIGÊNCIA DO PLANO 2028	- REGISTRO DO ÍNDICE DE TRABALHO INFANTIL NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LOCAL; - REDUÇÃO DO ÍNDICE DE TRABALHO INFANTIL NO TERRITÓRIO.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cap: 79690-162
Telefone: (66) 3545-8500 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AEPETI
Ações Estratégicas do
Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil
Sorriso-MT

PLANO DE TRABALHO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI

EIXO 03: PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

AÇÃO/ ATIVIDADE	OBJETIVO	METAS	RESPONSÁVEL	PRAZOS	RESULTADOS ESPERADOS
3.1- ESTABELECER FLUXOS E ENCAMINHAMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES RETIRADOS DO TRABALHO INFANTIL E SUAS FAMÍLIAS.	PACTUAR UM FLUXO COM AS POLÍTICAS (ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE, LAZER, EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO) REFERENTE ÀS FORMAS DE ENCAMINHAMENTO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NO TERRITÓRIO, VISANDO O ATENDIMENTO DOS CASOS ENCAMINHADOS.	- ENCAMINHAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E - FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO CRAS E SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS NO CREAS), EDUCAÇÃO (PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO), TRABALHO E EMPREGO (PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM 14 A 17 ANOS, TRABALHO FORMAL PARA JOVENS COM IDADE SUPERIOR A 16 ANOS) CULTURA, ESPORTE E LAZER;	EQUIPE DE REFERÊNCIA E SECRETARIAS MUNICIPAIS	PERMANENTE	GARANTIR A INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TRABALHO INFANTIL AO ACESSO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E GARANTIAS DE DIREITOS.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cap: 79690-162
Telefone: (66) 3545-8500 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AEPETI
Ações Estratégicas do
Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil
Sorriso-MT

3.2 ARTICULAÇÃO COM AS EMPRESAS LOCAIS E CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS (CDL), ACES E INTERLOCUÇÃO COM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO	<ul style="list-style-type: none">- ENCAMINHAR ADOLESCENTES DE 14 A 17 ANOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL PARA AS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIOS- CRIAR PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO PARA OS ADOLESCENTES ATRAVÉS DOS CRAS	PRIORIZAR A INCLUSÃO DE PELO MENOS 70% DOS ADOLESCENTES, DE 14 A 17 ANOS, IDENTIFICADOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL NAS VAGAS DISPONÍVEIS DE APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO	<ul style="list-style-type: none">- EQUIPE TÉCNICA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CDL- ACES- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO	PERMANENTE	PROPICIAR OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM NO MUNDO DO TRABALHO AOS ADOLESCENTES, DE 14 A 17 ANOS, COM VISTAS AO NÃO RETORNO À SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL.
3.3 REALIZAR OFICINAS VISANDO INFORMAR E ESCLARECER AS FAMÍLIAS SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO PRECOCE, BUSCANDO ALTERNATIVAS QUE VISEM A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	PROMOVER A CONSCIENCISSAÇÃO DE PAIS E RESPONSÁVEIS DIANTE DA PROBLEMÁTICA DO TRABALHO INFANTIL.	INCLUIR OFICINAS A PARTIR DO ANO DE 2025 NA AGENDA DE TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS DO SCFV E PAIF ABORDANDO O TEMA DE FORMA GRADATIVA.	<ul style="list-style-type: none">- EQUIPE TÉCNICA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERMANENTE	APOIAR E CONSCIENTIZAR PAIS E RESPONSÁVEIS PARA REDUÇÃO DE INCIDÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL NO TERRITÓRIO.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cap: 78690-162
Telefone: (66) 3545-8500 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AEPETI
Ações Estratégicas do
Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil
Sorriso-MT

3.4 ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL REGISTRADAS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ENCAMINHADAS PELA FICHA DE NOTIFICAÇÃO.	REALIZAR O ACOMPANHAMENTO COM VISTAS A EVITAR A REINCIDÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AO TRABALHO INFANTIL.	-ATENDER AS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL NO PAEFI, - INCLUIR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SERVIÇOS E PROGRAMAS CONFORME FLUXOS PACTUADOS (META 3.1) - PRIORIZAR OS CASOS DE TRABALHO INFANTIL CONFORME FAMÍLIAS PRIORITÁRIAS QUE CONSTAM NA RESOLUÇÃO Nº 01/2013 CNAS EM ARTICULAÇÃO COM O PAIF.	EQUIPE DE REFERÊNCIA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PERMANENTE	ACOMPANHAMENTO DAS REINCIDÊNCIAS AO TRABALHO INFANTIL
--	---	--	--	------------	---



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Porto Alegre nº 2961, Centro, Cap: 79690-162
Telefone: (66) 3545-8500 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AEPETI
Ações Estratégicas do
Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil
Sorriso-MT

PLANO DE TRABALHO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI

EIXO 04: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

AÇÃO / ATIVIDADE	OBJETIVO	METAS	RESPONSÁVEL	PRAZOS	RESULTADOS ESPERADOS
4.1 REUNIÕES COM O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS (PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, DEFENSORIA PÚBLICA), CONSELHO TUTELAR; PARA GARANTIR A DEVIDA APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	PROMOVER ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE JUSTIÇA E CONSELHO TUTELAR.	FORMALIZAR COM OS SISTEMAS DE JUSTIÇA E CONSELHO TUTELAR SOBRE A PACTUAÇÃO DOS FLUXOS, (CONFORME META Nº 3.1 DESTE PLANO) PARA QUE POSSAM APPLICAR AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO.	EQUIPE DE REFERÊNCIA SISTEMA DE JUSTIÇA CONSELHO TUTELAR PODER EXECUTIVO	PERMANENTE	GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS DE DEFESA COMPETENTES.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Porto Alegre nº 2961, Centro, Cap: 79090-162
Telefone: (66) 3545-8500 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AEPETI
Ações Estratégicas do
Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil
Sorriso-MT

4.2 REUNIÃO ENTRE GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO.	REALIZAR ARTICULAÇÃO ENTRE O GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO, PARA AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO QUANDO SE DETECTAR TRABALHO INFANTIL.	FORMALIZAR AGENDA DE TRABALHO ENTRE GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO.	GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO	PERMANENTE	PACTUAÇÃO DAS AÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO MUNICIPAL.
---	---	--	---	------------	---



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Porto Alegre nº 2961, Centro, Cap: 79690-162
Telefone: (66) 3545-8500 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PLANO DE TRABALHO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI

EIXO 05: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

AÇÃO / ATIVIDADE	OBJETIVO	METAS	RESPONSÁVEL	PRAZOS	RESULTADOS ESPERADOS
5.1 - REALIZAR REUNIÕES APÓS A APROVAÇÃO DO PLANO, PARA AVALIAÇÃO DAS DE AÇÕES IMPLEMENTADAS.	REALIZAR AÇÕES DE AVALIAÇÃO DE FORMA INTEGRADA ENTRE EQUIPE DE REFERÊNCIA DO PETI, COMISSÃO MUNICIPAL E CONSELHOS MUNICIPAIS (CMDCA E CMAS).	AVALIAÇÃO DAS AÇÕES IMPLANTADAS ATRAVÉS DOS RELATÓRIOS, REGISTROS, DADOS DO SISTEMA E OUTRAS FORMAS DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DESTE PLANO.	EQUIPE DE REFERÊNCIA CMDCA CMAS COMISSÃO MUNICIPAL	FINAL DE CADA ANO DE PERÍODO DO PLANO.	AVERIGUAÇÃO CONSTANTE DAS METAS DO PLANO.
5.2 ORIENTAÇÕES DOS COLABORADORES DO PLANO PARA EXECUÇÃO E MONITORAMENTO.	INSTITUIR INSTRUMENTAIS DE MONITORAMENTO PERMANENTE DAS AÇÕES DO PLANO	- INSTRUMENTALIZAR TODOS OS ENVOLVIDOS NO PLANO DE AÇÃO PARA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA -MONITORAR AS AÇÕES INTERSETORIAIS POR MEIO DOS REGISTROS E SISTEMAS DAS DIVERSAS POLÍTICAS (REDE SUAS, SUS, EDUCAÇÃO)	EQUIPE DE REFERÊNCIA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL COMISSÃO MUNICIPAL	PERMANENTE	POSSIBILIDADE DE AVALIAÇÃO ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA AVALIAÇÃO DO PLANO.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Porto Alegre nº 2660, Centro, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AEPETI
Ações Estratégicas do
Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil
Sorriso-MT

6 AVALIAÇÃO

A avaliação é parte primordial para verificar a forma de implementação do Plano, para tanto se faz necessário monitorar as metas e ações. A Equipe de Referência PETI no âmbito da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de forma intersetorial terá a função de acompanhamento, monitoramento e articulação das ações para execução do Plano Municipal.

A avaliação terá respaldo nos instrumentais de monitoramento do plano em interface com as metas e prazos.

Propõe-se avaliar o plano anualmente em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de forma integrada com Equipe de Referência PETI e a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil.



7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constiticao/constituicao.htm

Lei N.º 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

IBGE. (2021). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua – PNAD Contínua. **Nota técnica 01/2020: Aspectos metodológicos do Trabalho de Crianças e Adolescentes.** Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101806.pdf>

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - PNADC/A (2024)
Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadca/tabelas>

Política Nacional de Assistência Social. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009. Disponível em: http://.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS_2004.pdf

Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. Regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo no 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto n.º 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481

Resolução CNAS nº 1, de 21 de fevereiro de 2013. Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências. Brasília: CNAS/MDS, 2013. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-1-de-21-de-fevereiro-2013>



Caderno de

Orientações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2016. Disponível em:
<http://mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia-social/cartilha – paif-2511.pdf>

Caderno de Orientações Técnicas para Aperfeiçoamento da Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2018. Disponível em:
<http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/09/Caderno-de-Orienta%C3%A7%C3%A3o-T%C3%BCnica-%C3%A9s-para-a-Gest%C3%A3o-do-PETI.pdf>

Caderno de Orientações Técnicas sobre o PAIF volume 2. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2012. Disponível em: <http://mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia/social/Cadernos/Orientacoes– paif-2.pdf>

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Brasília: MDS, 2011.

Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022. Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993

Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. Brasília: Presidência da República, 2016.

Manual do SISC. Perfil Gestor municipal. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2015. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2014/02/SISC- Manual-Gestor-Municipal-v-3-23.09.2015.pdf>



8 EQUIPE DE REFERÊNCIA NA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Fabiana de Quadros Giovernardi

Cargo/função: Coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Telefone: 66 9 9258-5665

E-mail: fabiengenheiraeal@gmail.com

Nome: Claudineia Facioni Bonacina

Cargo/função: Psicóloga – Técnica de Referencia do PETI

Telefone: (66) 99983 0517

E-mail: claudineiabonacina@gmail.com

8.1 COMISSÃO MUNICIPAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI

Rafael da Silva Maniezo

Instituição: **Secretaria Municipal da Mulher e da Família**

Solange Prestes

Instituição: **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

Roseane Marques de Amorim

Instituição: **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Rosilene Reginato

Instituição: **Secretaria Municipal de Governo**

Jessica Pasquali

Instituição: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Fabrício dos Santos Magalhães

Instituição: **Sec. M. de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação**



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Porto Alegre nº 2660, Centro, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AEPETI
Ações Estratégicas do
Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil
Sorriso-MT

Maria Fernanda Garcia Drusina

Instituição: **Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**

Thiago de Almeida Paulino

Instituição: **Secretaria Municipal de Educação**

Bruna Karolini Dias Barbosa

Instituição: **Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Eliane Verenice Falkembach

Instituição: **Sec. Municipal de Agricultura e do Meio Ambiente**

Neri Armindo Rieger

Instituição: **CDL Sorriso**

Cléuvis José dos Santos

Instituição: **Associação de apoio a criança e adolescente- Maezinha do Céu**

Jailson Aves Bomfim

Instituição: **Associação Estudantil de Sorriso- MT**

Bruna Rafaella Santos

Instituição: **Leo Clube de Sorriso**

Diego José Palharim

Instituição: **Rotaract Sorriso**

Kamilla Narezzi Ortega

Instituição: **Associação dos Amigos da Criança e do Adolescentes de Sorriso – MT**



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Porto Alegre nº 2660, Centro, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AEPETI
Ações Estratégicas do
Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil
Sorriso-MT

Rutiane da Silva de Araújo

Instituição: **Conselho Municipal de Assistência Social**

Contato: 6699216-1930

Eliane Camara Lopes Maria

Instituição: **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Contato: 66 99934-1027



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Porto Alegre nº 2660, Centro, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AEPETI
Ações Estratégicas do
Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil
Sorriso-MT

9 ANEXOS

- Anexo 1: Proxy de Lista TIP
- Anexo 2: Mapa da Rede Socioassistencial e das Políticas Públicas existentes nos territórios
- Anexo 3: CÓPIA do Decreto da Comissão Municipal nos anos de 2025 a 2028.
- Anexo 4: CÓPIA de Resolução de Aprovação no Conselho Municipal de Assistência Social do Plano de Trabalho das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil 2025 a 2028.
- Anexo 5: CÓPIA de Resolução de Aprovação no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Plano de Trabalho das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil 2025 a 2028.



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Porto Alegre nº 2660, Centro, Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AEPETI
Ações Estratégicas do
Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil
Sorriso-MT

ANEXO I – Proxy de Lista TIP

Lista das ocupações das piores formas de trabalho infantil
5211 - Vendedores de quiosques e postos de mercados
5212 - Vendedores ambulantes de serviços de alimentação
5311 - Cuidadores de crianças
5322 - Trabalhadores de cuidados pessoais a domicílios
6111 - Agricultores e trabalhadores qualificados em atividades da agricultura (exclusive hortas, viveiros e jardins)
6112 - Agricultores e trabalhadores qualificados no cultivo de hortas, viveiros e jardins
6121 - Criadores de gado e trabalhadores qualificados da criação de gado
7112 - Pedreiros
7131 - Pintores e empapeladores
7231 - Mecânicos e reparadores de veículos a motor
7318 - Artesãos de tecidos, couros e materiais semelhantes
7522 - Marceneiros e afins
8160 - Operadores de máquinas para elaborar alimentos e produtos afins
9111 - Trabalhadores dos serviços domésticos em geral
9211 - Trabalhadores elementares da agricultura
9212 - Trabalhadores elementares da pecuária
9313 - Trabalhadores elementares da construção de edifícios
9333 - Carregadores
9520 - Vendedores ambulantes (exclusive de serviços de alimentação)
9621 - Mensageiros, carregadores de bagagens e entregadores de encomendas
5132- atendentes de bar
5311- Cuidadores de crianças
5322- Trabalhadores de cuidados pessoais a domicílios
6111- Agricultores e trabalhadores qualificados em atividades da agricultura (exclusive hortas, viveiros e jardins)
6112- Agricultores e trabalhadores qualificados no cultivo de hortas, viveiros e jardins
6121- Criadores de gado e trabalhadores qualificados da criação de gado
6225- Pescadores 7112- Pedreiros 7131- Pintores e empapeladores
7213- Chapistas e caldeireiros
8141- Operadores de máquinas para fabricar produtos de borracha
8160- Operadores de máquinas para elaborar alimentos e produtos afins
9111- Trabalhadores dos serviços domésticos em geral
9122- Lavadores de veículos
9211- Trabalhadores elementares da agricultura
9212- Trabalhadores elementares da pecuária
9215- Trabalhadores florestais elementares
9313- Trabalhadores elementares da construção de edifícios
9333- Carregadores
9612- Classificadores de resíduos
5132 - atendentes de bar
7213 - Chapistas e caldeireiros
8141 - Operadores de máquinas para fabricar produtos de borracha
9215 - Trabalhadores florestais elementares
9329 - Trabalhadores elementares da indústria de transformação não classificados anteriormente
9629 - Outras ocupações elementares não classificadas anteriormente

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento.

Nota:Códigos referentes à Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares (COD).

Mapa Rede de Proteção Sorriso MT

Polos Culturais

-  Centro de Eventos Ari José Riedi- Rota do Sol
-  Polo Cultural Jardim Primavera
-  TORRE DO SABER - SÃO DOMINGOS
-  CRAS São José
-  CASEC- Escola de música São Domingos
-  Escola Municipal Valter Leite Pereira
-  Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt
-  Escola Municipal Leônicio Pinheiro da Silva
-  Escola Municipal Flor do Amanhã



Mapa da Rede de Proteção do município de Sorriso MT

Escola Municipal São
Domingos



Escola Municipal Vila Bela



Escola Municipal Papa João
Paulo II



Escola Municipal Caravágio



Escola Municipal Aureliano
Pereira da Silva



Escola Municipal Leonel de
Moura Brizola



Escola Municipal Geni
Terezinha Forgiarini



Centro Municipal de Educação
Básica Sorriso



Escola Municipal Francisco
Donizeti de Lima



ESCOLA MUNICIPAL GENTE
SABIDA



ESCOLA MUNICIPAL JARDIM
AMAZÔNIA



Escola Municipal Jardim Bela
Vista



Escola Municipal Professor
Rolf Bachmann



Escola Municipal Rui Barbosa

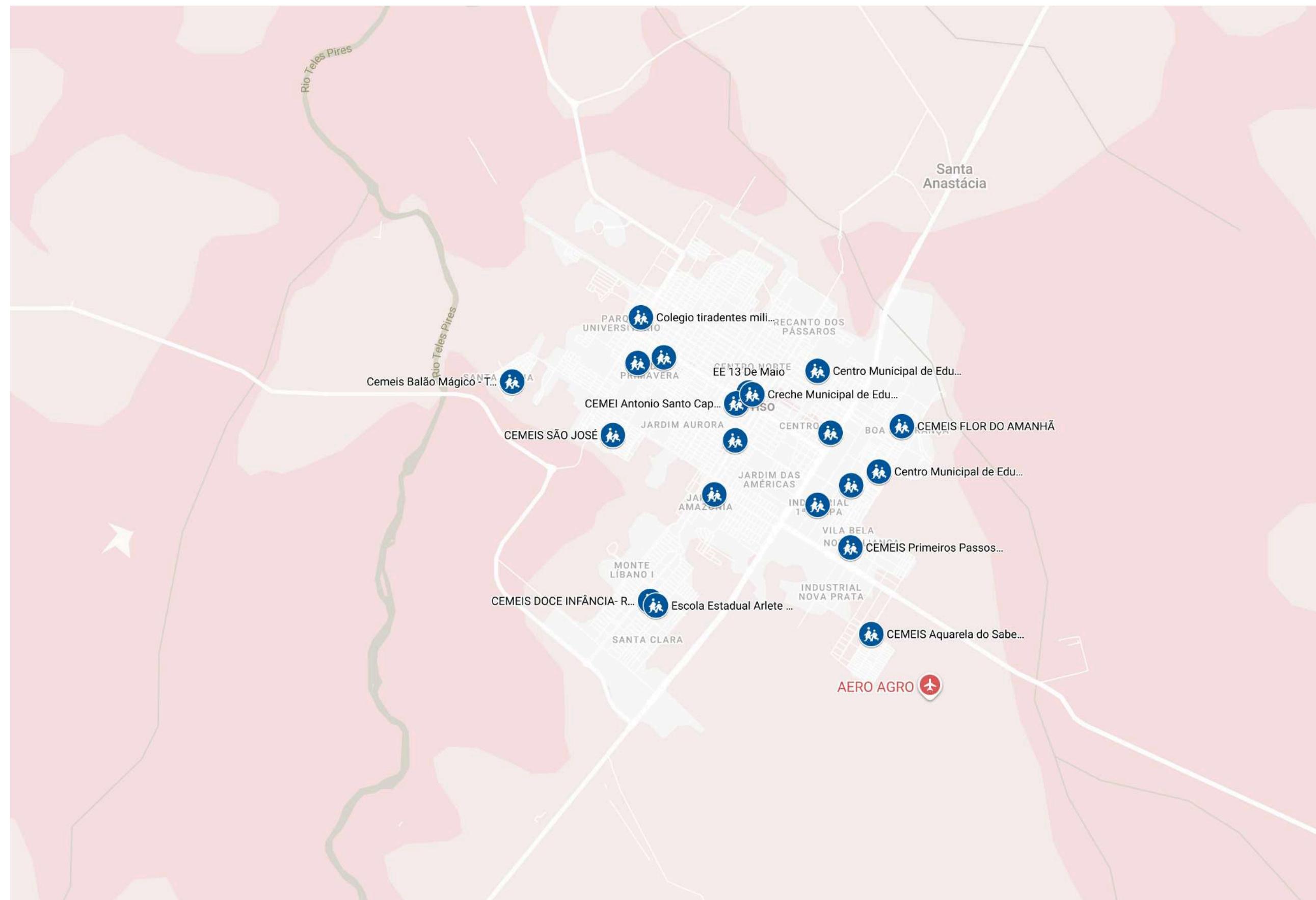


Sec de Desenvolvimento
Economico e Turismo

Mapa Rede de Proteção Sorriso MT

Educação

-  Escola Estadual Mário Spinelli
-  Escola Estadual Inacio Scherviski Filho
-  E. E. Ignácio Schevinski Filho
-  Colegio tiradentes militar
-  Cemeis Balão Mágico - Terra Brasil
-  Cemeis Caminho do Saber
-  CEMEIS SÃO JOSÉ
-  CEMEIS Criança Esperança
-  CEMEIS Jardim Amazônia
-  CEMEIS FLOR DO AMANHÃ
-  Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEIS São Domingos
-  CEMEIS Sonho Encantado
-  CEMEIS Primeiros Passos - Adélia Timoteo
-  CEMEIS DOCE INFÂNCIA- Rota do Sol
-  Escola Estadual Arlete Maria Cappellari
-  EE 13 De Maio



Mapa da Rede de Proteção do município de Sorriso MT



CEMEIS Francisco Wilmar
Garcia



Escola Municipal Primavera



CEMEI Antonio Santo
Cappellari



CEMEIS Aquarela do Saber -
Bairro Mário Raiter



Centro Municipal de Educação
Infantil Bom Jesus

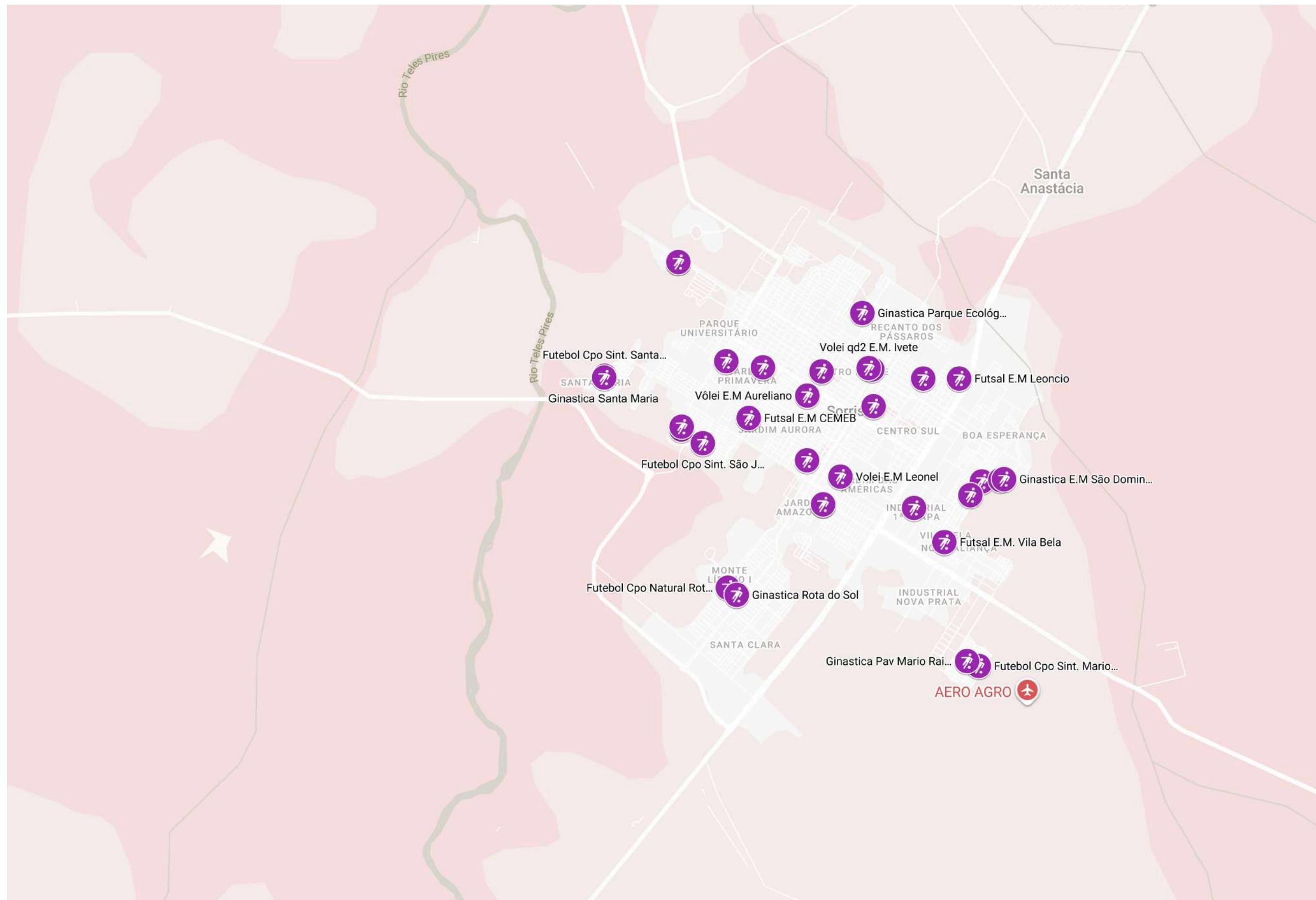


Creche Municipal de Educação
Infantil Pingo de Amor

Mapa Rede de Proteção Sorriso MT

Esporte

-  Futsal Pça Jd Amazonas
-  Futebol Cpo Sint. Mario Raiter
-  Futsal Jd Carolina
-  Futebol Cpo Sint. Morada do Bosque
-  Futebol Cpo Sint. Centro P.J
-  Futebol Cpo Natural São Domingos
-  Futebol Cpo Sint. São Jose
-  Campo G Sintética Jd Europa
-  Futebol Cpo Sint. Santa Maria
-  Futebol Cpo Natural Rota do Sol
-  Ginastica Santa Maria
-  Futsal Jd Primavera
-  Futsal Basquete E.M. Papa
-  Futsal Basquete E.M São Domingos
-  Futsal Qd E.M. Ivete
-  Futsal E.M Leoncio



Mapa da Rede de Proteção do município de Sorriso MT

Futsal E.M CEMEB



Futsal Basquete E.M. Jd Bela

Vista



Volei G. Bom Jesus



Vôlei E.M Aureliano



Volei E.M Leonel



Vôlei qd G Domingão



Ginastica G União



Ginastica E.M São Domingos



Ginastica Jd Carolina



Ginastica Pav Mario Raiter



Futsal E.M. B União



Ginastica Rota do Sol



Ginastica Pça Jacarandás



Ginastica Parque Ecológico



Futsal E.M. Vila Bela

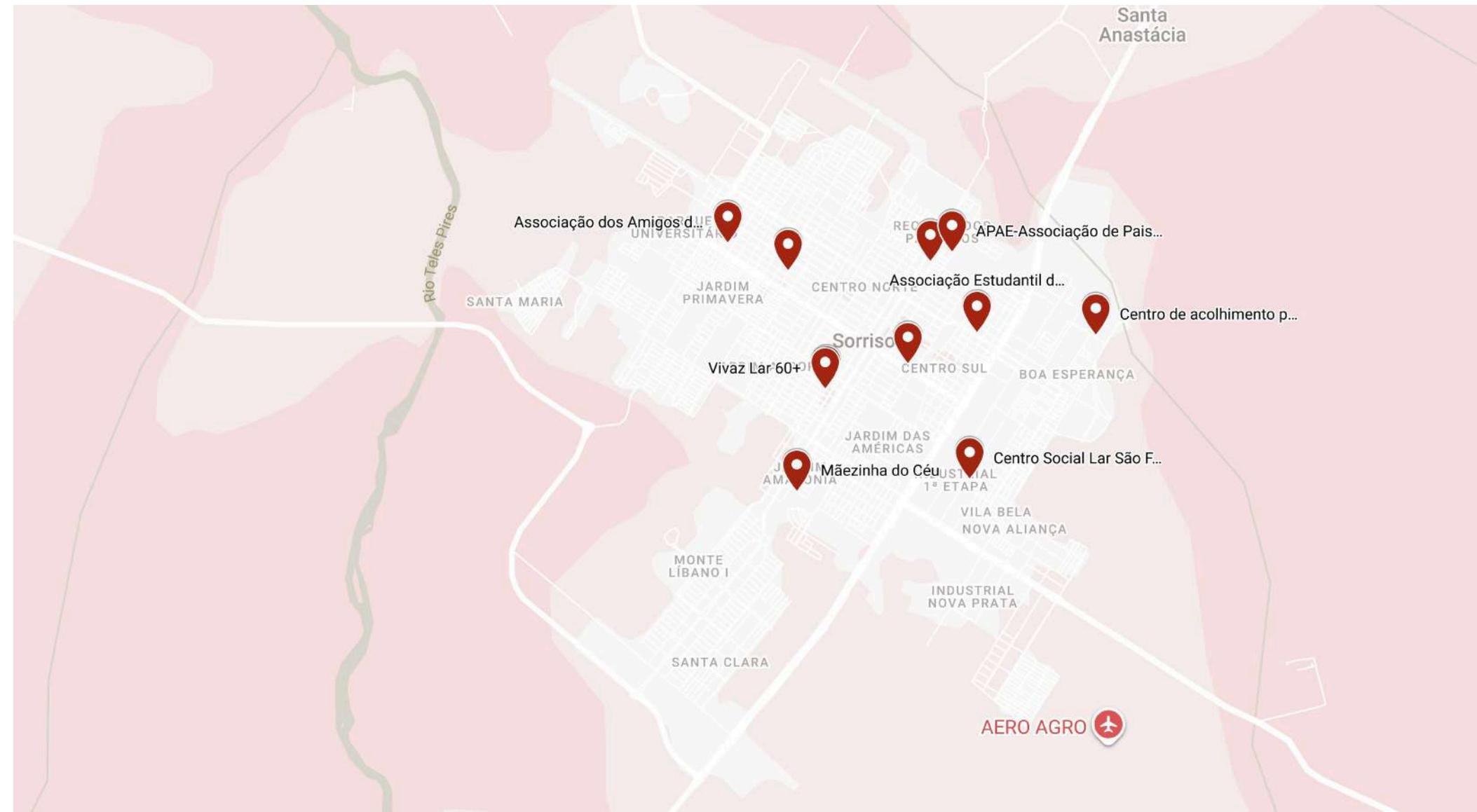


Volei qd2 E.M. Ivete

Mapa Rede de Proteção Sorriso MT

Rede não Governamental

- Centro de acolhimento porto seguro
- Mãezinha do Céu
- Centro Social Lar São Francisco de Assis
- Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente
- Albergue Assistencial Casa de Passagem Oleiro
- Lar Maria de Lourdes - Programa Jovem Aprendiz
- Associação Estudantil de Sorriso (AES - MT)
- Centro Espírita Caminho Da Luz
- Vivaz Lar 60+



Mapa da Rede de Proteção do município de Sorriso MT

APAE-Associação de Pais e
Amigos dos Expcionais

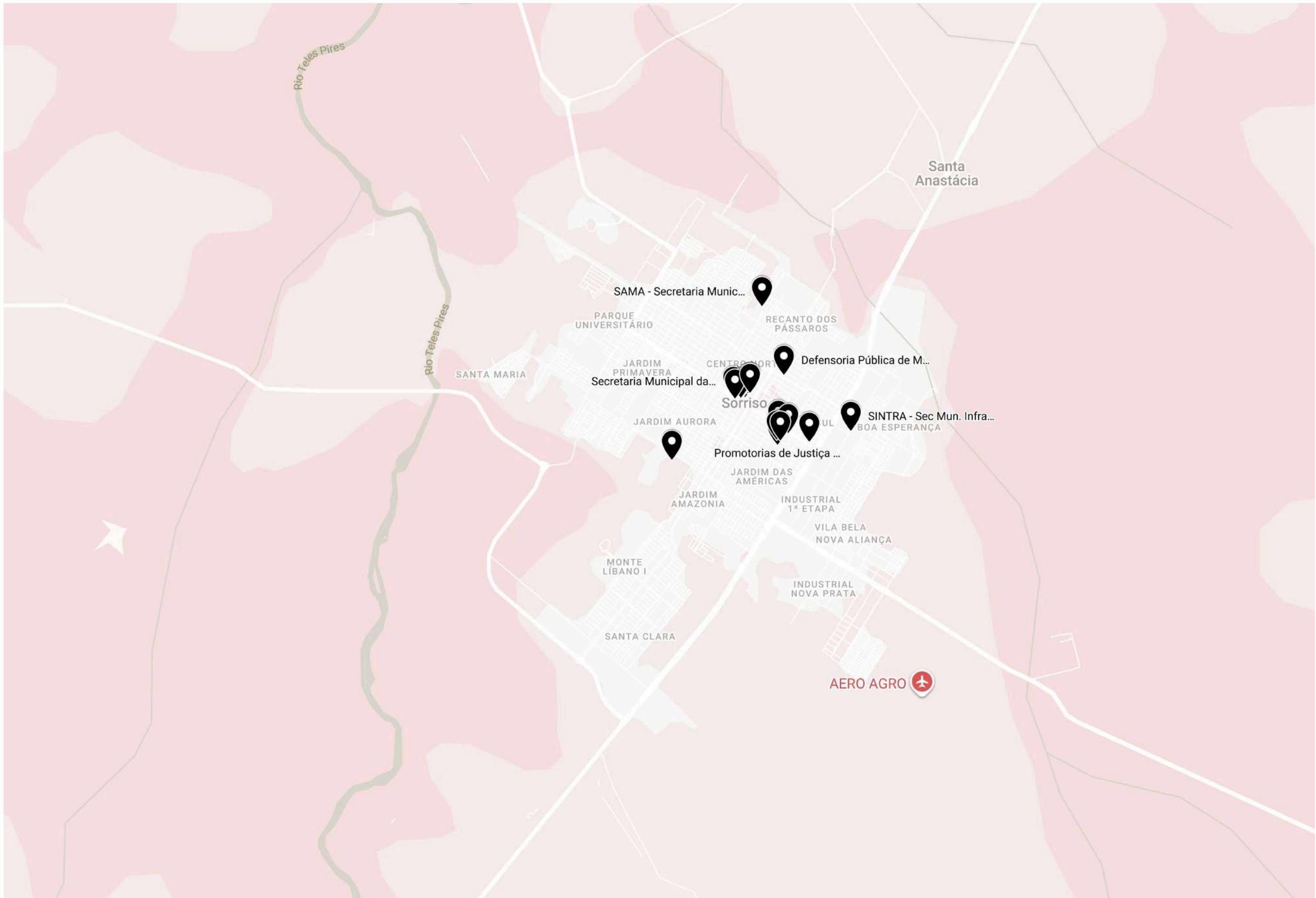


Casa De Apoio Santa Maria

Mapa Rede de Proteção Sorriso MT

Órgãos Públicos

- Secretaria Municipal de Educação
- SEMSEP - Sec. Minic. de Segurança Pública, Transito, Defesa Civil e Guarda Municipal
- Prefeitura Municipal de Sorriso
- Secretaria Municipal da Cidade
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
- Promotorias de Justiça de Sorriso
- 5º Batalhão de Bombeiros Militar - 5º BBM – Sorriso
- SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- SEMASA - Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
- Sec Municipal de Cultura
- SEMFAZ - Sorriso
- Procuradoria Geral do Município
- SINTRA - Sec Mun. Infraestrutura Transp Saneamento



Mapa da Rede de Proteção do município de Sorriso MT

 Forum -Poder Judiciário

 Defensoria Pública de Mato
Grosso - Núcleo da Comarca
de Sorriso

 Cartório Eleitoral

Mapa Rede de Proteção Sorriso MT

Unidades de Saúde

USF XX Rota do Sol

USF X Jardim Carolina

USF XIX São José

USF XII Bom Jesus

USF XIII Centro Sul

USF XXVI Santa Clara

USF XXIII Nova Integração

USF IX Benjamin Raiser

USF I São Domingos

USF XIV Centro Norte

USF XI José Vilton Gonçalves- J Europa

USF II Vila Bela

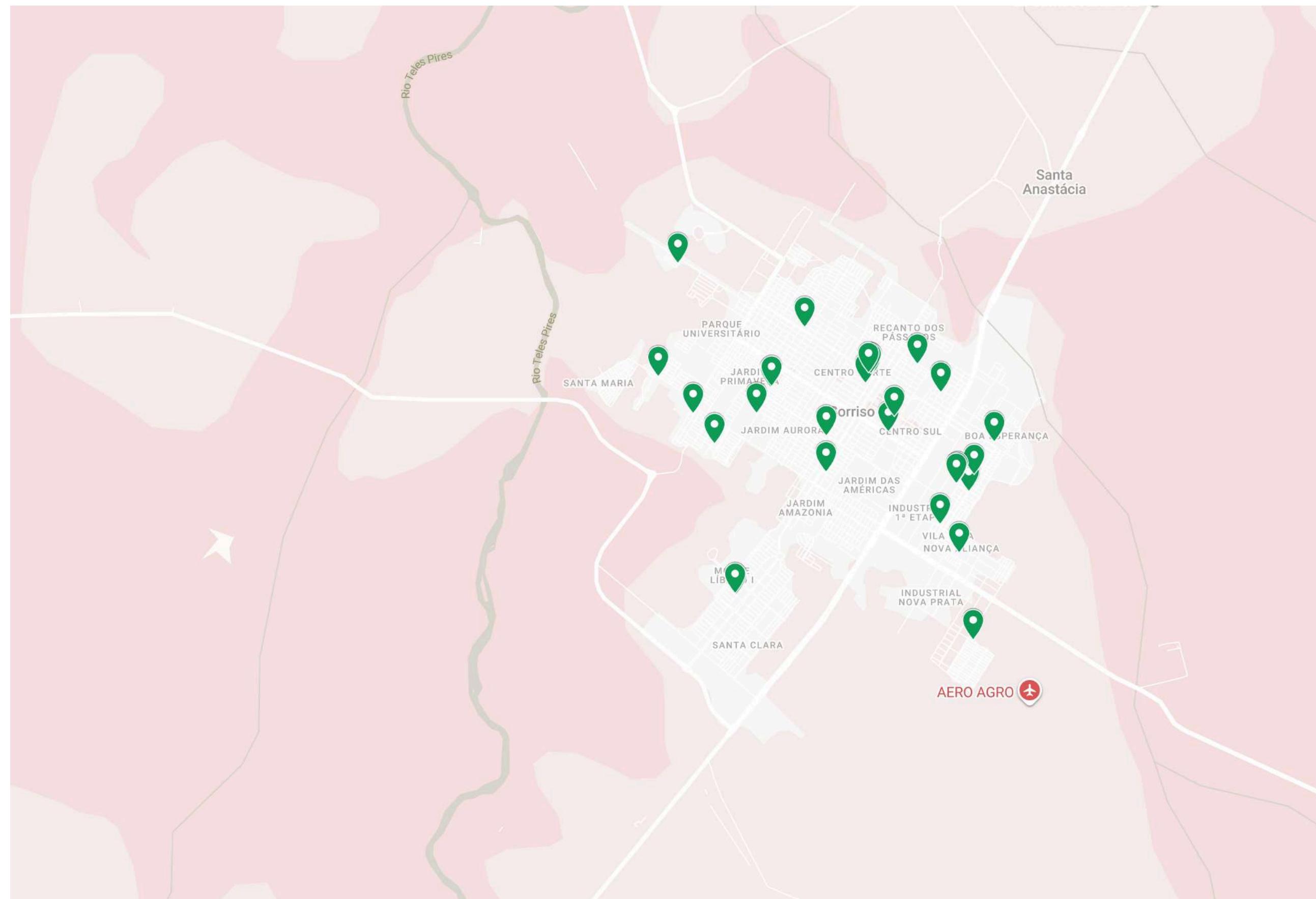
PSF XVII NOVA ALIANÇA

PSF XVIII Itália

PSF XXVII Jardim Aurora

USF III Jardim Primavera

EAP UNIÃO



Mapa da Rede de Proteção do município de Sorriso MT

USF VIII SAO MATEUS



USF XXV Anezia Biazin Sichieri



Hospital e Maternidade Nossa
Senhora de Fátima - Sorriso,
Mato Grosso



UPA 24h



Hospital Regional de Sorriso



Hospital e Maternidade 13 de
Maio



USF XXIV – Mario Raiter



USF IV Bela Vista



USF VI Ana Neri USF



USF XV Distrito Primavera



USF XVI FRATERNIDADE



USF XXII Novos Campos



Upinha Zona Leste



EAP Area Descoberta



AME - Ambulatório Médico
Especializado



EAP Caravagio

Mapa Rede de Proteção Sorriso MT

Unidades Assistência Social

CRAS São José

Cras vitória regia

CRAS - Praça CEU

CRAS São Domingos

CREAS Sorriso - MT

Centro de Convivencia da Terceira Idade

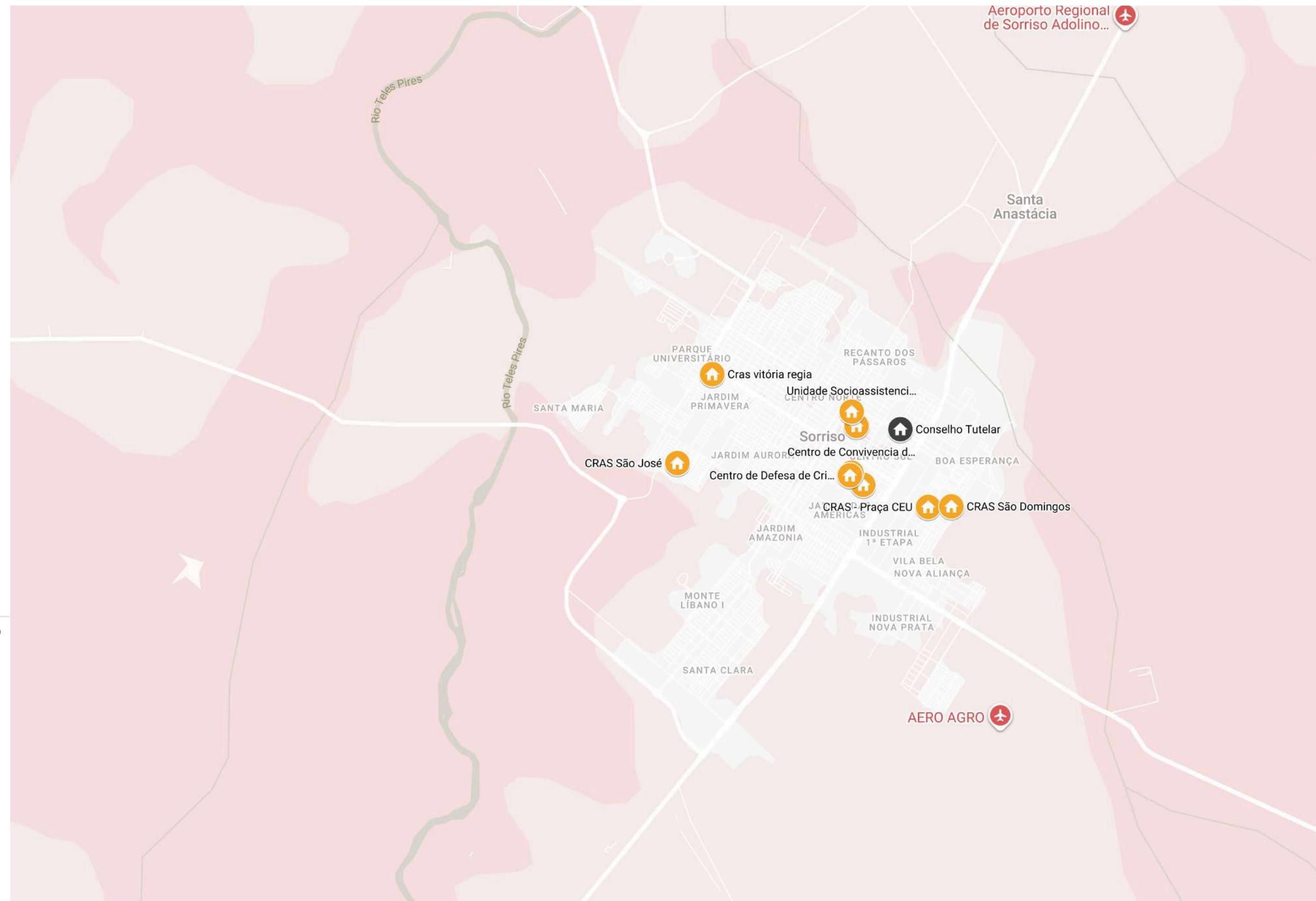
Escritório Social

Unidade Socioassistencial

Centro de Defesa de Criança e Adolescente

Conselho Tutelar

Mapa da Rede de Proteção do município de Sorriso MT





SORRISO
CÁPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (65) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 01.339.076/0001-62



DECRETO Nº 1.292, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Institui Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador - PETI, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei; e

Considerando a Resolução CMAS nº 004 de 13 de março de 2017 que aprovou o Plano de Trabalho das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI.

Considerando a Meta 8.7, onde o BRASIL, ao ser signatário da Convenção nº 182 da OIT, da Convenção nº 138 da OIT e ao aderir à Agenda 2030 da ONU, tem como objetivo erradicar o trabalho forçado, a escravidão moderna, o tráfico de pessoas e o trabalho infantil em todas as suas formas até 2025.

Considerando a necessidade de atualização do Plano Municipal aprovado pela Resolução CMAS Nº 002 de 21 de fevereiro de 2019, onde aprovou a reprogramação do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil do município de Sorriso/MT.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador - PETI, composta pelos seguintes membros:

Equipe de Referência do PETI em Sorriso/MT

Fabiana de Quadros Giovenardi

Cargo/função: Coordenadora do PETI

Claudineia Facioni Bonacina

Cargo/função: Psicóloga e Técnica de Referência do PETI

MEMBROS DA COMISSÃO AEPETI

Rafael da Silva Maniezo

Instituição: Secretaria Municipal da Mulher e da Família

Solange Prestes

Instituição: Secretaria Municipal de Saúde

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefessoriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso/#/assinatura> e informe o código bc65aa6b-e9ae-4348-9270-a2e9de1a54cti, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162
Telefone: (65) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



Roseane Marques de Amorim
Instituição: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Rosilene Reginato
Instituição: Secretaria Municipal de Governo

Jessica Pasquali
Instituição: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gislayne Mara Moraes Pellenz
Instituição: Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Maria Fernanda Garcia Drusina
Instituição: Secretaria Municipal de Cultura

Thiago de Almeida Paulino
Instituição: Secretaria Municipal de Educação

Bruna Karolini Dias Barbosa
Instituição: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Eliane Verenice Falkembach
Instituição: Secretaria Municipal de Agricultura e do Meio Ambiente

Neri Armindo Rieger
Instituição: CDL Sorriso

Cléuvis José dos Santos
Instituição: Associação de Apoio à Criança e Adolescente- Mãezinha do Céu

Jailson Aves Bomfim
Instituição: Associação Estudantil de Sorriso - MT

Bruna Rafaella Santos
Instituição: Leo Clube de Sorriso

Carlos Henrique Oliveira Rodrigues
Instituição: Rotaract Sorriso

Kamilla Narezzi Ortega
Instituição: Associação dos Amigos da Criança e do Adolescentes de Sorriso – MT

Rutiane da Silva de Araújo
Instituição: Conselho Municipal de Assistência Social

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefeitosorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código b65aa6b-e9ae-4348-9270-a2e9ea1a54cd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACRENÉGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte - Sorriso - MT, 78.895-362
Telefone: (65) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-42



Eliane Camara Lopes

Instituição: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de maio de 2025.

Assinado Digitalmente

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse www.mt.gov.br/matratel/sorriso#assinatura e informe o código bc65aa6b-9ae-4348-9270-a2e9de1a54cd, ou leia o QR code acima.

Publicado no JOEM-MT/AMM

02/06/25

Edição nº 4748 Pág. 1041

[Handwritten signature]